Lei n.º 51/2013

de 24 de julho

Procede à primeira alteração à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013), à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, do Código dos Impostos Especiais de Consumo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 172/94, de 25 de junho, e à Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro.

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *g*) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — A presente lei altera a Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2013.

2 — A presente lei altera, ainda, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, o Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, o Decreto-Lei n.º 172/94, de 25 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/95, de 7 de abril, a Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2012, de 21 de junho, e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Artigo 2.º

Alteração à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro

Os artigos 3.°, 11.°, 31.°, 51.°, 96.°, 119.°, 124.°, 131.°, 143.°, 144.°, 148.° e 194.° da Lei n.° 66-B/2012, de 31 de dezembro, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.°
[]
1 —
a) 2,5 % das dotações iniciais do subagrupamento 0101 — «Remunerações certas e permanentes»; b) [Anterior alínea a).] c) [Anterior alínea b).] d) [Anterior alínea c).] e) [Anterior alínea d).] f) [Anterior alínea e).] g) [Anterior alínea f).]
4—
Artigo 11.°
[]
1— 2— 3—
4 — Fica a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE) autorizada a transferir a totalidade do montante da contribuição da entidade empregadora para o Serviço Nacional de Saúde (SNS). 5 —
6—
Artigo 31.°
[]
1 — O disposto no artigo 27.º é ainda aplicável a todos os contratos a celebrar, por instituições de direito privado, que visem o desenvolvimento de atividades

de docência, de investigação ou com ambas conexas, sempre que os mesmos sejam expressamente suportados por financiamento público, no âmbito dos apoios ao Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

2 — Aos diferentes tipos de contratos em vigor, celabrados por termos do número enterior continuem o

lebrados nos termos do número anterior, continuam a aplicar-se as reduções entretanto determinadas.

Artigo 51 º

	Artigo 51.°	
	[]	
1 —		

2 — Sem prejuízo do disposto no n.º 8 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, durante o ano de 2013 e tendo em vista o cumprimento das medidas de redução de pessoal previstas no PAEF, os candidatos a que se refere a alínea b) do número anterior não podem ser opositores a procedimentos concursais exclusivamente destinados a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, considerando-se suspensas todas as disposições em contrário.

com relação jurídica de emprego público por tempo in- determinado previamente constituída, considerando-se suspensas todas as disposições em contrário.
Artigo 96.°
[]
1—
Artigo 119.°
[]
1 — Fica o Governo autorizado, nos termos da alínea h) do artigo 161.º da Constituição, através do membro do Governo responsável pela área das finanças, com a faculdade de delegação, a conceder empréstimos e a realizar outras operações de crédito ativas, até ao montante contratual equivalente a € 10 040 000 000, incluindo a eventual capitalização de juros, não contando para este limite os montantes referentes a reestruturação ou consolidação de créditos do Estado.

Artigo 124.°

2 —
6— 7—As empresas públicas não financeiras devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP, E. P. E., nos termos do n.º 1, sendo-lhes para esse efeito aplicável o regime da tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2000, de 4 de abril, e 107-B/2003, de 31 de dezembro. 8—
Artigo 131.°
[]
1 — Para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes da execução do Orçamento do Estado, incluindo os serviços e fundos dotados de autonomia administrativa e financeira, fica o Governo autorizado, nos termos da alínea h) do artigo $161.^{\circ}$ da Constituição e do artigo $133.^{\circ}$ da presente lei, a aumentar o endividamento líquido global direto, até ao montante máximo de \in 15 840 000 000.
Artigo 143.°
Arugo 145.
1 —
Artigo 144.°
[]
1— 2—
a) b) O pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, os militares da Guarda Nacional Republicana, o pessoal da Polícia Judiciária, bem como de outras forças policiais, os militares das Forças Armadas e militarizados, no ativo, quando em serviço que implique a deslocação no meio de transporte público; c)
3 —
Artigo 148.°
[]
1 — Os contratos-programa a celebrar pelas administrações regionais de saúde, I. P. (ARS, I. P.), com os hospitais integrados no SNS ou pertencentes à rede nacional de prestação de cuidados de saúde, nos termos do n.º 2 da base xII da Lei n.º 48/90, de 24 de agosto,

alterada pela Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, e do n.º 2 do artigo 1.º do regime jurídico da gestão hospitalar, aprovado em anexo à Lei n.º 27/2002, de 8 de novembro, são autorizados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde e po-

dem envolver encargos até um triénio.

- 2 Os contratos-programa a que se refere o número anterior tornam-se eficazes com a sua assinatura e são publicados em extrato na 2.ª série do *Diário da República*.
- 3 O contrato-programa a celebrar entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), e a SPMS Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., relativo aos sistemas de informação e comunicação e mecanismo de racionalização de compras a prover ao SNS, fixa os encargos com esta atividade até ao limite de um triénio, mediante aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, sendo-lhe aplicável o disposto no número anterior.
- 4 Os contratos-programa celebrados no âmbito do funcionamento ou implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados podem envolver encargos até um triénio e tornam-se eficazes com a sua assinatura.

4 — O regime previsto nos números anteriores é igualmente aplicável às desvalorizações excecionais e despesas suportadas em 2013 como decorrência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 71/2013, de 30 de maio, que aprova o regime de contabilidade de caixa em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (regime de IVA de caixa).»

Artigo 3.°

- 2 No que se refere às transferências para a Assembleia da República, não incluindo as entidades com autonomia administrativa que funcionam junto deste órgão de soberania, mantêm-se os valores constantes dos mapas anexos à Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Artigo 4.º

Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

O artigo 115.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, abreviadamente designado por Código do IRS, passa a ter a seguinte redação:

					•	((,	A	ı	t	į	30)	1	1	5								
										[•••	.]											
1 -	— .	 																					

a) A passar fatura, recibo ou fatura-recibo, em modelo oficial, de todas as importâncias recebidas dos

seus clientes, pelas prestações de serviços referidas na
alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, ainda que a título de
provisão, adiantamento ou reembolso de despesas, bem
como dos rendimentos indicados na alínea c) do n.º 1
do mesmo artigo; ou

<i>b</i>) .																								
2 —	_																							
3 —	-																							
4 —	-												•					•	•				•	>)
						1	4	r	ti	g	o	5	5.	0										

Alteração ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

Os artigos 29.º, 40.º, 57.º e 58.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, abreviadamente designado por Código do IVA, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 29.°

[...]

1	_	_																																					
2	_	_																																					
3	_	_																																					
4		_																														•	•	•	•	•	•	•	•
5																																•	•	•	•	•	•	•	•
6																													•					•	•	•	•	•	•
_		_																											•					•	•	٠	٠	•	•
7	_	_	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
8	_	-		•	•	•	•			•		•					•				•	•		•	•						•	•					•	•	•
9	_	-					•																																•
1	0 -		-																																				
1	1 -		-																																				
1	2 -		_																																				
1	3 -		_																																				
1.	4 -																																						
1	5 -																												•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
-	5 6 -		_																										•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
_	7.																												•			•	•	•	•	•	•	•	•
•	′		_	•																						•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
-	8 -		_	•	•	•	•	٠	٠	٠	٠	•	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	•	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	٠	•	•	•
1	9 .		-																																				

20 — A obrigação referida na alínea *b*) do n.º 1 pode ser cumprida mediante a emissão de outros documentos pelas pessoas coletivas de direito público, organismos sem finalidade lucrativa e instituições particulares de solidariedade social, relativamente às transmissões de bens e prestações de serviços isentas ao abrigo do artigo 9.º

Artigo 40.°

[...]

1																																					
1 -				•	٠	٠	•	٠	•	٠	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
2 -	_																																				
a)																																					
<i>b</i>)																																					
<i>c</i>)																																					
<i>d</i>)									•																						•						
a)	\cap	m	<u>~</u> t	i٠	7.0				+;	47	_	ο.	4.	T 7	\sim	A	പ		ເລ	10			٠ı	•	١.	_	~	\sim	٨	-		n	11	•	10	+	$\overline{}$

e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for caso disso.

3 —	
4 —	
5 —	
6 —	
7 —	

Artigo 57.º

[...]

As faturas emitidas pelos sujeitos passivos referidos no artigo 53.º no exercício da sua atividade devem sempre conter a menção «IVA — regime de isenção».

Artigo 58.º

Obrigações de faturação, declarativas e período em que passa a ser devido o imposto

1 — Sem prejuízo do disposto nos números seguin-
tes, os sujeitos passivos isentos nos termos do artigo 53.º
devem cumprir o disposto nas alíneas b) e i) do n.º 1 do
artigo 29.º e nos artigos 31.º, 32.º e 33.º

2	_																			
	_																			
	—																			
	_																			
5	_																			> >

Artigo 6.º

Alteração ao Código dos Impostos Especiais de Consumo

O artigo 89.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, abreviadamente designado por Código dos IEC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/2010, de 21 de junho, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 89.°

[...]

1	-	_																			
a)																				
b) .																				
c																					
d																					
e) .																				

f) Sejam utilizados em instalações sujeitas ao regime de comércio europeu de emissão de licenças de gases com efeitos de estufa (CELE), identificadas no anexo II do Decreto-Lei n.º 38/2013, de 15 de março, ou a um acordo de racionalização dos consumos de energia (ARCE), no que se refere aos produtos energéticos classificados pelos códigos NC 2701, 2702, 2704 e 2713, ao fuelóleo com teor de enxofre igual ou inferior a 1 %, classificado pelo código NC 2710 19 61 e aos produtos classificados pelo código NC 2711;

g)	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
h)																																							
i)																																							
<i>j</i>)																																							
l)																																							
2 -		-																																					
a)																																							
<i>b</i>)																																							
c)																																							
<i>d</i>) <i>e</i>)	İ	I1	il	li	· 7:	ลเ	1:	a	n	ล	٠	11	· ne	st	· а	Ia	·	ດ	·		r	· \r	e	v	is	it:	ลง		· n	а	а	i Ii	ín	· ie	· а		ì	Ы	

e) Utilizada nas instalações previstas na alínea *f*) do número anterior.

3	_																		
4																			

5 —	miliar, a fornecer pelo Estado mediante o pagamento de uma contraprestação mensal, quando sejam colocados em local distanciado de mais de 100 km da localidade da sua residência habitual, contados de acordo com o previsto no artigo 12.º 2 —
Artigo 7.°	3 —
Alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais	Artigo 7.°
1 — O artigo 66.º-B do Estatuto dos Benefícios Fis-	[]
cais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, abreviadamente designado por EBF, passa a ter a seguinte redação:	1 —
«Artigo 66.°-B	colocado ou para localidade de distância daquele local de menos de 100 km, a percentagem referida no número
[]	anterior será de:
1 — À coleta do IRS devido pelos sujeitos passi-	a)
vos é dedutível um montante correspondente a 15 % do IVA suportado por qualquer membro do agregado	b)
familiar, com o limite global de € 250, que conste de	3 —
faturas que titulem prestações de serviços comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) nos termos do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto, enquadradas,	4—
de acordo com a Classificação Portuguesa das Ativida-	Artigo 9.°
des Económicas, Revisão 3, CAE — Rev. 3, aprovada	[]
pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, nos seguintes setores de atividade:	1
a)	a) O militar é colocado em local situado dentro dos
<i>a</i>)	limites do concelho onde tem a sua residência habi-
c)	tual ou em local distanciado destes limites menos de
<i>d</i>)	100 km; b) O cônjuge do militar, dele não separado judicial-
2—	mente de pessoas e bens, usufrua de casa do Estado em
3 —	localidade distanciada de menos de 100 km do local
4—	onde este tenha sido colocado, ou no concelho em que este local se situa, ou ainda de suplemento de residência
5 —	ou equivalente, e destes direitos não prescinda;
7—	c) O militar ou o seu cônjuge, quando não separados
8—	judicialmente de pessoas e bens, disponha de habitação
9 —	própria, condigna e disponível, em localidade distanciada de menos de 100 km do local onde o primeiro foi
10	colocado ou no concelho onde este local se situa;
2 — A alteração introduzida pela presente lei ao ar-	d)
tigo 66.º-B do Estatuto dos Beneficios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, reporta os seus	e)
efeitos a 1 de janeiro de 2013.	2 — Não é conferido o direito a suplemento de re-
•	sidência quando o militar é colocado em local situado
Artigo 8.°	dentro dos limites do concelho da colocação que, tendo nela cabimento orgânico, declarar preferir, ou em local
Alteração ao Decreto-Lei n.º 172/94, de 25 de junho	distanciado destes limites menos de 100 km.
Os artigos 1.°, 7.°, 9.° e 10.° do Decreto-Lei n.° 172/94,	3 —
de 25 de junho, que regula a atribuição de alojamento aos militares dos quadros permanentes, quando colocados em	4 —
localidade situada fora do local da sua residência habitual,	Artigo 10.°
alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/95, de 7 de abril, passam	[]
a ter a seguinte redação:	1 —
«Artigo 1.°	2 — Durante o período de colocação do militar, o

direito a alojamento ou a suplemento de residência caduca a partir do momento em que aquele deixe de dispor de residência habitual, em casa própria ou do seu cônjuge, desde que não separados judicialmente alojamento condigno, para si e para o seu agregado fa-

localidade distanciada de mais de 100 km do local onde foi colocado, mas nunca antes de decorridos dois anos desde o momento da aquisição do direito.

3 — Em qualquer caso, o direito a suplemento de residência caduca decorridos três anos desde a data em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendose ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites menos de 50 km, exceto no caso de se manter colocado numa região autónoma na qual não tenha a sua residência habitual, situação em que o direito ao suplemento de residência caduca decorridos cinco anos.»

Artigo 9.º

Alteração à Lei n.º 28/2012, de 31 de julho

A coluna relativa ao ano de 2013, do quadro plurianual de programação orçamental — 2013-2016, constante do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2012, de 31 de julho, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

Despesa cob	erta por receitas gerais	2013									
Soberania	P001 - Órgãos de soberania	2.871									
	P002 - Governação e Cultura	222									
	P005 - Representação Externa	319									
	P008 - Justiça	721									
Subtotal ag	rupamento	4.133									
Segurança	P006 - Defesa	1.842									
	P007 - Segurança Interna	1.827									
Subtotal ag	Subtotal agrupamento										
Social	P011 - Saúde	7.913									
	P012 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escola	5.475									
	P013 - Ciência e Ensino Superior	1.367									
	P014 - Solidariedade e Segurança Social	9.367									
Subtotal ag	rupamento	24.122									
Económica	P003 - Finanças e Administração Pública	7.166									
	P004 - Gestão da Dívida Pública	6.941									
	160										
	P010 - Agricultura, Mar e Ambiente	422									
Subtotal ag	grupamento	14.689									
Agrupament	os de programas	46.613									

Artigo 10.º

Contribuição sobre prestações de doença e de desemprego

- 1 Sem prejuízo da cláusula de salvaguarda prevista no número seguinte, as prestações do sistema previdencial concedidas no âmbito das eventualidades de doença e desemprego são sujeitas a uma contribuição nos seguintes termos:
- *a*) 5 % sobre o montante dos subsídios concedidos no âmbito da eventualidade de doença;
- b) 6 % sobre o montante dos subsídios de natureza previdencial concedidos no âmbito da eventualidade de desemprego.
- 2 A aplicação do disposto no número anterior não prejudica, em qualquer caso, a garantia do valor mínimo das prestações, nos termos previstos nos respetivos regimes jurídicos.
- 3 O disposto na alínea *a*) do n.º 1 não se aplica a subsídios referentes a período de incapacidade temporária de duração inferior ou igual a 30 dias.

- 4 O disposto na alínea *b*) do n.º 1 não se aplica às situações de majoração do subsídio de desemprego, previstas no artigo 118.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.
- 5 A contribuição prevista no presente artigo reverte a favor do IGFSS, I. P., sendo deduzida pelas instituições de segurança social do montante das prestações por elas pagas, constituindo uma receita do sistema previdencial.

Artigo 11.º

Saldos globais

Os serviços e fundos autónomos não podem apresentar saldos globais inferiores aos aprovados pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, salvo autorização expressa do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Artigo 12.º

Suspensão das atividades do Dia da Defesa Nacional no 2.º semestre de 2013

- 1 As atividades do Dia da Defesa Nacional são suspensas durante o 2.º semestre de 2013.
- 2 Para as atividades a reiniciar em janeiro de 2014, deve ser estudado e proposto um novo modelo que, cumprindo os objetivos fixados no artigo 11.º da Lei do Serviço Militar, aprovada pela Lei n.º 174/99, de 21 de setembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2008, de 6 de maio, promova um maior envolvimento das diferentes entidades públicas previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de março.

Artigo 13.º

Transferências para o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas

- 1 Fica o Governo autorizado a transferir do orçamento do Ministério da Defesa Nacional para o Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas o montante máximo de € 40 000 000, para fazer face ao pagamento dos complementos de pensão a que se referem os n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/90, de 31 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 73/91, de 9 de fevereiro, 328/91, de 5 de setembro, 160/94, de 4 de junho, e 76/2009, de 1 de abril.
- 2 Os montantes transferidos nos termos do número anterior são obrigatoriamente restituídos ao Ministério da Defesa Nacional pelo Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, mediante retenção por parte deste Ministério do produto da rentabilização dos bens imóveis que lhe estejam afetos.

Artigo 14.º

Alterações orçamentais no agrupamento de despesas com pessoal

As alterações orçamentais que se revelem necessárias ao pagamento do subsídio de férias ou prestações equivalentes, às pessoas a que se refere o n.º 9 do artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, são da competência do membro do Governo da tutela, quando aplicável.

Artigo 15.°

Alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro

O artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, que regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde por parte dos utentes no que respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de benefícios, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2012, de 21 de junho, e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 8.º-A

Contraordenação pelo não pagamento de taxas moderadoras devidas pela utilização dos serviços de saúde

- 1 Constitui contraordenação, punível com coima, o não pagamento pelos utentes, no prazo de 10 dias seguidos após notificação para o efeito, das taxas moderadoras devidas pela utilização dos serviços de saúde num período de 90 dias, em cada uma das entidades referidas no artigo 2.º
 - 2 (Revogado.)
- 3 A notificação a que se refere o n.º 1 é efetuada por carta registada para o domicílio fiscal constante da base de dados da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

4 —																			
5 —																			

6 — A contraordenação prevista no n.º 1 é punida com coima de valor mínimo correspondente a cinco vezes o valor das taxas moderadoras em dívida, mas nunca inferior a € 30, e de valor máximo correspondente ao quíntuplo do valor mínimo da coima, com respeito pelos limites máximos previstos no artigo 17.º do regime geral do ilícito de mera ordenação social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 356/89, de 17 de outubro, 244/95, de 14 de setembro, e 323/2001, de 17 de dezembro.

8 —
9 — Na falta de pagamento das taxas moderadoras
devidas, é lavrado auto de notícia com os seguintes
elementos:

7—.....

a)						
b) Domi	cílio fiscal;					
$c) \dots$						
d) Data	de início e	data de	fim da	as pro	estaçõe	s de
saúde e val	or das taxas	modera	idoras;			
\ \						

uae	. 6	٠,	/ c	П	U.	L	u	a	S	li	\mathbf{d}^2	Κ.	15	,]	II.	IC	C	le	1	a	u	U	i	ιS	,							
<i>e</i>)																																
f)																																
g)																																
h)																																
1.0																																
10	_	_																														

- 11 Pela entidade referida no número anterior é extraída a certidão de dívida, composta pelas taxas moderadoras e custos administrativos associados, que são remetidos à entidade competente para proceder à cobrança coerciva.
- 13 Compete à AT promover a cobrança coerciva dos créditos compostos pelas taxas moderadoras, coima e custos administrativos, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro.

14 —																		
15 —																		
16																		

- 17 Para efeitos do disposto no n.º 3 e com observância do disposto na Lei da Proteção de Dados Pessoais, aprovada pela Lei n.º 67/98, de 26 de outubro:
- a) A ACSS, I. P., comunica à AT, por via eletrónica e automatizada, o número de identificação fiscal dos utentes a notificar;
- b) A AT fica autorizada a disponibilizar à ACSS, I. P., também por via eletrónica e automatizada, o domicílio fiscal associado ao número de identificação fiscal do utente a notificar, constante da sua base de dados fiscal.»

Artigo 16.º

Norma revogatória

São revogados o n.º 2 do artigo 3.º, o n.º 2 do artigo 96.º, e os n.ºs 2 a 4 do artigo 117.º da Lei n.º 66-B/2012, 31 de dezembro, e o n.º 2 do artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 128/2012, de 21 de junho, e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Artigo 17.º

Entrada em vigor e produção de efeitos

- 1 A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
- 2 A alteração introduzida pela presente lei ao artigo 51.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, reporta os seus efeitos à data da entrada em vigor da referida lei.

Aprovada em 19 de junho de 2013.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

Promulgada em 12 de julho de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Referendada em 15 de julho de 2013.

O Primeiro-Ministro, Pedro Passos Coelho.

MAPA I

RECEITAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMP	ORTÂNCIAS EM EUI	ROS
СОБІООЗ	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	RECEITAS CORRENTES			
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS			15 798 733 132
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:		15 788 633 132	10 100 100 101
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	11 649 928 494	10 700 000 102	İ
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	4 138 704 638		
01.01.02	OUTROS:	4 130 704 030	10 100 000	I
01.02.00	IMPOSTO S/SUCESSÕES E DOAÇÕES		10 100 000	I
	IMPOSTO 3/300E330E3 E DOAÇOE3 IMPOSTO USO, PORTE E DETENÇÃO ARMAS	5 561 748		
01.02.06 01.02.99	IMPOSTOS DIRETOS DIVERSOS	4 538 252		
02.00.00	IMPOSTOS INDIRETOS:			18 434 320 91
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:		16 679 872 325	
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	2 125 606 285		
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	12 719 758 460		
02.01.03	IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)	350 732 327		
02.01.04	IMPOSTO DE CONSUMO S/ TABACO	1 316 021 059		
02.01.05	IMPOSTO S/ ÁLCOOL BEB. ÁLCOOL. (IABA)	167 754 194		
02.01.99	IMPOSTOS DIVERSOS S/ CONSUMO `			
02.02.00	OUTROS:	ľ	1 754 448 586	·
02.02.01	LOTARIAS	11 327 987		
02.02.01	IMPOSTO DE SELO	1 512 614 995		
02.02.02	IMPOSTO DO JOGO	18 355 400		
02.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	198 601 715		
	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS			
02.02.05		12 252 129		
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	1 296 360		
03.00.00 03.03.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE: CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:		468 666 168	468 666 16
03.03.00	COMPARTICIPAÇÕES PARA A ADSE	446 310 731	400 000 100	I
03.03.02	OUTROS	22 355 437		
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			666 584 81
04.01.00	TAXAS:		338 062 205	
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	34 687 860	000 002 200	l
04.01.02	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	104 338		
04.01.02	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	40 377 653		
04.01.04	TAXAS DE REGISTO CIVIL	35 397 046		
04.01.05	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	45 714 894		
04.01.05	TAXAS FLORESTAIS	4 300		
04.01.00	TAXAS VINÍCOLAS	28 000		
	TAXAS VINICOLAS TAXAS MODERADORAS	1 175 000		
04.01.08				
04.01.09	TAXAS S/ ESPETÁCULOS E DIVERTIMENTOS	908 520		
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	13 293 569		
04.01.11	TAXAS S/ GEOLOGIA E MINAS	918 570		
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	115 000		
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	1 474 184		
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	4 835 985		
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E	34 050		
04.01.17	INDUSTRIAIS TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A	5 953 919		
04.01.19	EMPRESAS ADICIONAIS	400		
04.01.19	EMOLUMENTOS CONSULARES	3 231 845		
04.01.20	PORTAGENS	98 580		
04.01.21	PROPINAS	3 011 700		
04.01.22	TAXAS DIVERSAS	146 696 792		
		140 090 792	220 522 607	ļ
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES: JUROS DE MORA	60 744 060 1	328 522 607	İ
04.02.01		68 714 962		
04.02.02 04.02.03	JUROS COMPENSATÓRIOS MULTAS E COIMAS P/ INFRAÇÕES CÓDIGO ESTRADA E	21 400 000 85 478 828		
	RESTANTE LEGISLAÇÃO			
04.02.04 04.02.99	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	148 243 261 4 685 556		
		4 000 000		4 400 400
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:			1 130 489 42
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		25 052	,
05.01.01	PUBLICAS			
05.01.02	PRIVADAS	25 052		
05.02.00	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		442 010 152	
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	442 010 152		

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMP	ORTÂNCIAS EM EUF	ROS
СОБІООЗ	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	POR ARTIGOS POR GRUPOS		POR CAPÍTULOS
05.03.00	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:		266 629 071	
05.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	827 021	200 023 07 1	
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	239 747 763		
05.03.03	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	25 707 746		
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	336 091		
05.03.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	10 450		
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	·	6 097	
05.04.01	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	6 097		
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	_	250 000	
05.05.01	JUROS - FAMÍLIAS	250 000		
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:		9 590 944	
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	9 590 944		
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS		47 916 985	
05.07.01	DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO	47 916 985		
05.08.00	FINANCEIRAS DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC.		359 323 519	
05.08.01	FINANCEIRAS DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC.	359 323 519		
	FINANCEIRAS	000 020 019	1000	
05.09.00	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS		1 363 570	
05.09.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS	1 363 570		
05.10.00	RENDAS:		3 374 035	
05.10.01	TERRENOS	3 365 128		
05.10.03	HABITAÇÕES	77		
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PUBLICO	330		
05.10.99	OUTROS	8 500		
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			1 009 629 508
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		1 534 162	
06.01.01	PUBLICAS			
06.01.02	PRIVADAS	1 534 162	10.1.100	
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS: BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	430 620	434 120	
06.02.01 06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	3 500		
06.02.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	3 300	449 851 246	
06.03.01	ESTADO	9 105 000	773 031 270	
06.03.03	ESTADO - SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE	0 100 000		
00.00.00	CIDADANIA - AÇÃO SOCIAL			
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	438 474 979		
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS	2 271 267		
	COFINANCIADOS			
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS			
06.04.00	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		520 000	
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	520 000	020 000	
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	020 000	37 381 500	
06.05.01	CONTINENTE	37 381 500		
06.06.00	SEGURANÇA SOCIAL:		431 240 606	
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL			
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJÉTOS COFINANCIADOS	329 056 844		
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	102 183 762		
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:		1 115 050	
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	1 115 050		
06.08.00	FAMÍLIAS:		12 905 524	
06.08.01	FAMÍLIAS	12 905 524		
06.09.00	RESTO DO MUNDO:	04 4== 00= 1	74 647 300	
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	64 476 307		
06.09.03	UE - INSTIT SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS DE EMP. E FORM. PROF.	1 280 000		
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	101 490		
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	8 789 503		
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			546 739 165
07.01.00	VENDA DE BENS:		57 574 076	
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2 750		

CÓDIGOS	DECICNAÇÃO DAS DESCRITAS	IMP	ORTÂNCIAS EM EUF	ROS
CODIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	464 270		
07.01.02	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10 752 848		
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	988 504		
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	238 389		
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	3 197 715		
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	3 497 370		
07.01.08	MERCADORIAS	294 600		
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	6 387		
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	141 932		
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	831 821		
07.01.99	OUTROS	37 157 490		
07.02.00	SERVIÇOS:	0.005.404.1	486 814 723	
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2 885 401		
07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	2 224 490		
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS SERVICOS DE LABORATÓRIOS	2 107 659 1 788 612		
07.02.04 07.02.05	ATIVIDADES DE SAÚDE	110 159 055		
07.02.05	REPARAÇÕES	134 386		
07.02.00	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	32 140 458		
07.02.07	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E	2 052 404		
07.02.00	DESPORTO	2 002 101		
07.02.99	OUTROS	333 322 258		
07.03.00	RENDAS:	·	2 350 366	
07.03.01	HABITAÇÕES	198 225		
07.03.02	EDIFÍCIOS	2 021 368		
07.03.99	OUTRAS	130 773		
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:			414 365 050
08.01.00	OUTRAS:		414 365 050	111 000 000
08.01.01	PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E	233 733 000		
	DIFERENÇAS DE CAMBIO			
08.01.02	PRODUTO DA VENDA DE VALORES DESAMOEDADOS			
08.01.03	LUCROS DE AMOEDAÇÃO	4 200 000		
08.01.99	OUTRAS	176 432 050		
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			38 469 528 171
	RECEITAS DE CAPITAL			
09.00.00	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:			107 250 457
09.01.00	TERRENOS:		1 090 423	
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	7 759		
09.01.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	100 000		
09.01.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	982 664		
09.02.00	HABITAÇÕES:		755 927	
09.02.10	FAMÍLIAS	755 927	4 000 400	
09.03.00	EDIFÍCIOS: SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	2 220 726	4 239 489	
09.03.01 09.03.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	3 328 726 851 992		
09.03.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	39 114		
09.03.09	FAMÍLIAS	19 657		
09.04.00	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO:	13 007	101 164 618	
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	40 000	.551 510	
09.04.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	101 084 618		
09.04.10	FAMÍLIAS	40 000		
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:			139 657 933
10.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL.			
10.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		304 700	
10.01.00 10.01.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS		304 700	
10.01.00 10.01.01 10.01.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS PRIVADAS	304 700		
10.01.00 10.01.01 10.01.02 10.03.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS PRIVADAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	304 700	304 700 95 702 108	
10.01.00 10.01.01 10.01.02 10.03.00 10.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS PRIVADAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO			
10.01.00 10.01.01 10.01.02 10.03.00 10.03.01 10.03.08	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS PRIVADAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	91 448 192		
10.01.00 10.01.01 10.01.02 10.03.00 10.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS PRIVADAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS			
10.01.00 10.01.01 10.01.02 10.03.00 10.03.01 10.03.08 10.03.09	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS PRIVADAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS	91 448 192	95 702 108	
10.01.00 10.01.01 10.01.02 10.03.00 10.03.01 10.03.08	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS PRIVADAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS	91 448 192		
10.01.00 10.01.01 10.01.02 10.03.00 10.03.01 10.03.08 10.03.09	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS PRIVADAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL:	91 448 192 4 253 916	95 702 108	

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMP	ORTÂNCIAS EM EUF	ROS
	DEGIONAÇÃO DAO NEGELIÃO	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
40.00.00	COFINANCIADOS		240.402	
10.08.00	FAMÍLIAS: FAMÍLIAS	349 163	349 163	
10.08.01 10.09.00	RESTO DO MUNDO:	349 103	42 421 932	
10.09.00	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	42 397 752	42 42 1 932	
10.09.03	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	7 180		
10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	17 000		
11.00.00	ATIVOS FINANCEIROS:			2 659 800 212
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		350 000 000	2 000 000 212
11.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	350 000 000		
11.05.00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:			
11.05.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA			
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		1 291 059 847	
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	600 000		
11.06.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 266 845 905		
11.06.05	ADM. PUBLICA - ADM. REGIONAL	15 178 338		
11.06.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	4 120 819		
11.06.07	ADM, PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	400 000		
11.06.10	FAMILIAS	1 213 156		
11.06.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA			
11.06.12	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	2 701 629		
11.07.00	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS:		18 629 248	
11.07.01	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS GARANTIDOS	18 629 248		
11.08.00	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES:		11 117	
11.08.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	11 117		
11.10.00	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS:		1 000 000 000	
11.10.01	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1 000 000 000		
11.11.00	OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:		100 000	
11.11.08	ADM. PUBLICA - SEGURANÇA SOCIAL	100 000		
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS:			143 417 138 501
12.02.00	TÍTULOS A CURTO PRAZO:		124 611 590 692	
12.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	14 553 537 119		
12.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	40 433 420 044		
12.02.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	68 324 531 768		
12.02.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	1 300 101 761		
12.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		9 605 547 809	
12.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	1 342 171 384		
12.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5 579 033 657		
12.03.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	1 342 171 384		
12.03.10 12.06.00	FAMÍLIAS EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:	1 342 171 384	9 200 000 000	
12.06.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA	5 800 000 000	9 200 000 000	
12.06.11	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E	3 400 000 000		
12.00.12	ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0 400 000 000		
13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL:			661 383 356
13.00.00	OUTRAS:		661 383 356	001303350
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	800 992	00.00000	
13.01.99	OUTRAS	660 582 364		
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			146 985 230 459
	TOTAL DAG - REGELTAG DE GALTIAL			140 300 200 400
44.00.00	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:			455 404 406
14.00.00 14.01.00	RECURSOS PROPRIOS COMUNITÁRIOS: RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS:		155 194 436	155 194 436
14.01.00	DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO	155 000 000	100 184 400	
14.01.01	DIREITOS ADOANEIKOS DE IMI OKTAÇÃO DIREITOS NIVELADORES AGRÍCOLAS	100 000 000		
14.01.02	QUOTIZAÇÃO SOBRE AÇÚCAR E ISOGLUCOSE	194 436		
				42.047.000
15.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS: REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		43 617 093	43 617 093
		43 617 093	43 017 093	
15.01.00		43 OT/ U93 I		
15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
15.01.01 16.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			121 399 900
15.01.01		121 174 100	121 399 900	121 399 900

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMP		ORTÂNCIAS EM EU	ROS
CODICOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS		POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
16.01.04 N	NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO NA POSSE DO TESOURO NA POSSE DO TESOURO - CONSIGNADO	TOTAL GERAL	225 800		185 774 970 059

Fonte: MF/DGO 2013-06-25

MAPA II

DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, ESPECIFICADAS POR CAPÍTULOS

ANO FCONÓMICO DE 2013

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	IMPORTÂNCIAS	EM EUROS
CAFITOLO	DESIGNAÇÃO ONGANICA	POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
	01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		2 877 684 43
01	PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA	15 411 785	
02	ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	133 363 244	
03	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	9 605 372	
04	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	4 966 149	
05	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	5 813 813	
06	TRIBUNAL DE CONTAS	17 212 063	
07	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	319 274 499	
08	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPUBLICA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	242 495 263	
09	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL	1 313 145	
10	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA	3 198 327	
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 121 207 562	
12	CONSELHO DAS FINANÇAS PUBLICAS	2 680 836	
50	PROJETOS	1 142 380	
	02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS		241 709 84
01	GABINETE MEMBROS DO GOVERNO	10 793 263	
02	SERV.APOIO E COORDENAÇAO, ORG. CONSULTIVOS E OUTRAS ENT. DA PCM	117 129 158	
03	SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	71 358 531	
50	PROJETOS	42 428 895	
	03 - FINANÇAS		151 621 101 93
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 945 404	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MF	93 942 319	
03	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTAL	13 176 887	
04	ADMINISTRAÇÃO, CONTROLO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMIN. PUBLICA	6 078 805	
05	PROTEÇÃO SOCIAL	4 580 886 503	
07	GESTÃO DA DIVIDA E DA TESOURARIA PÚBLICA	124 390 000 000	

CAPÍTULO			EM EUROS
	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
80	SERVIÇOS TRIBUTARIOS E ADUANEIROS	557 907 257	
50	PROJETOS	8 857 282	
60	DESPESAS EXCECIONAIS	20 411 113 039	
70	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS	1 555 194 436	
	04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		323 637 38
01	AÇÃO GOVERNATIVA	3 654 861	
02	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO DO MNE	171 364 577	
03	ORGANIZAÇÕES E VISITAS	84 733 125	
04	COOPERAÇÃO, LÍNGUA E RELAÇÕES EXTERNAS	61 908 393	
50	PROJETOS	1 976 429	
	05 - DEFESA NACIONAL		2 058 566 804
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVIÇOS CENTRAIS DE SUPORTE	495 572 567	
02	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS	43 978 132	
03	MARINHA	531 787 008	
04	EXERCITO	632 979 554	
05	FORÇA AÉREA	337 930 481	
50	PROJETOS	16 319 062	
	06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		2 033 350 97
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 538 145	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO,ESTUDOS,COORDENAÇAO,COOPERAÇAO E CONTROLO	121 203 321	
03	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	109 430 565	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS	1 708 806 157	
50	PROJETOS	91 372 786	
	07 - JUSTIÇA		1 202 751 05
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 260 674	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO, CONTROLO E COOPERAÇÃO	74 495 452	
03	ÓRGÃOS E SERVIÇOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO E REGISTOS	763 077 642	
04	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, PRISIONAIS E DE REINSERÇÃO	338 904 772	
50	PROJETOS	24 012 517	
	08 - ECONOMIA E DO EMPREGO		218 854 20
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	8 478 663	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO E DE GESTÃO INTERNA	20 516 782	
03	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, CONTROLO E DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA	24 294 430	
04	SERV REGIONAIS DE REGULAMENTAÇÃO, DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA ECON	27 140 499	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE	12 154 070	
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1 451 342	
07	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NAS ÁREAS DO EMPREGO,TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	41 728 310	

CAPÍTULO		IMPORTÂNCIAS	EM EUROS
CAPITULO	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	POR CAPÍTULOS	POR MINISTÉRIOS
08	SERVIÇOS REGUL SUPERV INSP INVESTIG NA AREA DAS OB. PUBLICAS, TRANSP. E COMUNIC	10 536 184	
50	PROJETOS	72 553 925	
	09 - AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		525 234 102
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	4 484 745	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	38 842 041	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SETOR DA AGRIC.,MAR,CONS.DA NAT.E DAS FLORESTAS	193 718 253	
04	SERV. DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRIC., MAR	67 443 167	
05	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	27 830 273	
06	SERVIÇOS NA ÁREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO	27 552 872	
50	PROJETOS	165 362 751	
	10 - SAÚDE		7 945 310 760
01	GABINETE DOS MEMBROS DO GOVERNO	2 538 023	
02	SERVIÇOS CENTRAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	39 859 127	
03	INTERVENÇÃO NA ÁREA DOS CUIDADOS DE SAÚDE	7 889 829 976	
50	PROJETOS	13 083 634	
	11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		7 352 433 538
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	3 704 559	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E CIÊNCIA	738 790 573	
03	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	5 118 171 358	
04	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO SUPERIOR E À CIÊNCIA	255 252 120	
05	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR E SERVIÇOS DE APOIO	920 678 245	
50	PROJETOS	315 836 683	
	12 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL		9 374 335 017
01	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	1 561 599	
02	SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E CONTROLO	11 173 592	
03	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NA ÁREA DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	9 258 704	
04	SEGURANÇA SOCIAL -TRANSFERÊNCIAS	9 347 251 458	
50	PROJETOS	5 089 664	
	TOTAL GERAL		185 774 970 059

Fonte: MF/DGO 2013-06-25

MAPA III

DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIA	AS EM EUROS
СОДІВОЗ	DESIGNAÇÃO	POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES
1 1.01 1.02 1.03	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEFESA NACIONAL SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	13 301 981 216 1 958 036 975 3 166 014 901	18 426 033 092
2 2.01 2.02 2.03 2.04 2.05	FUNÇÕES SOCIAIS EDUCAÇÃO SAÚDE SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	7 094 415 601 8 764 513 852 13 514 062 593 155 351 936 212 783 084	29 741 127 066
3 3.01 3.02 3.03 3.05	FUNÇÕES ECONÓMICAS AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA INDÚSTRIA E ENERGIA TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	434 735 847 19 630 3 976 540 921 4 044 242 465	8 455 538 863
4 4.01 4.02 4.03	OUTRAS FUNÇÕES OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	124 390 000 000 4 236 449 660 525 821 378	129 152 271 038
	TOTAL GERAL		185 774 970 059

Fonte: MF/DGO 2013-06-25

MAPA IV

DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANO ECON	IÓMICO DE 2013		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIA	AS EM EUROS
CODIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESFESAS	POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		9 275 759 400
02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1 767 552 545
03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		6 941 336 548
04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	13 898 554 594	
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 114 677 232	
04.06	SEGURANÇA SOCIAL	9 519 496 755	
04.01 E 04.02 E 04.07 A 04.09	OUTROS SETORES	2 270 164 841	27 802 893 422
05.00	SUBSÍDIOS		245 574 971
06.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 265 523 100
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		47 298 639 986

oópicos	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	IMPORTÂNCIA	AS EM EUROS
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		399 547 014
08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 316 151 476	
08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	560 047 662	
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	394 459 693	
08.06	SEGURANÇA SOCIAL	4 382 685	
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09	OUTROS SETORES	70 553 734	2 345 595 250
09.00	ATIVOS FINANCEIROS		19 181 744 699
10.00	PASSIVOS FINANCEIROS		116 449 000 000
11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100 443 110
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		138 476 330 073
	TOTAL GERAL		185 774 970 059

Fonte: MF/DGO 2013-06-25

MAPA V

RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	128 324 427
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO PRIVATIVO	435 100
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 428 000
COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO	507 100
CONSELHO DAS FINANÇAS PUBLICAS	2 680 836
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	5 918 115
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇAO SOCIAL - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 039 140
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	16 609 165
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO	4 894 831
SOMA	168 836 714
02 PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO	9 991 806
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA, I.P ORÇ. PRIVATIVO	23 948 636
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, EPE	4 350 000
COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO, EPE	5 661 752

DESIGNAÇÃO		IMPORTÂNCIAS EM EUF
DIREÇAO-GERAL DO PATRIMONIO CULTURAL		38 545 876
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL		22 287 423
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL		399 825
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS - O	RÇ.	11 011 373
PRIVATIVO GESCULT-SERVIÇOS PARTILHADOS DA CULTURA,A.C.E.		10 338 256
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P.		21 895 275
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP		71 757 882
OPART - ORGANISMO DE PRODUÇAO ARTISTICA, EPE		
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA		272 600 000
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA - ORÇ. PRIVATIVO		9 400 96
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO		6 267 99
TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS, EPE		11 374 00
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE		5 181 229
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
S FINANÇAS	SOMA	525 012 304
AGENCIA DE GESTAO DA TESOURARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE		39 300 00
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇOES I. P.		10 016 569 98
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		21 167 78
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇAO PUBLICA,IP		35 510 47
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO		231 276 83
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO		13 600 00
FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTARIO		127 054 87
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL		190 210 16
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL		8 277 78
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA		2 330 200 00
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL		17 333 10
PARUPS, S.A		597 408 47
PARVALOREM, S.A		3 320 628 73
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇAO PUBLICA		14 357 29
	SOMA	16 962 895 51
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LINGUA, I.P.		57 675 76
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP		23 730 00
INSTITUTO DE INVESTIGAÇAO CIENTIFICA E TROPICAL, I. P.		7 434 70
	SOMA	88 840 46
5 DEFESA NACIONAL		
ARSENAL DO ALFEITE, SA		20 854 66
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORCAS ARMADAS		43 163 18
INSTITUTO HIDROGRÁFICO		8 830 37
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS		25 410 00
MANUTENÇÃO MILITAR		41 500 000
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO		21 714 19
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA		6 856 83
	SOMA	168 329 242

DESIGNAÇÃO		IMPORTÂNCIAS EM EUR
06 ADMINISTRAÇÃO INTERNA		
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇAO CIVIL		145 574 579
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.		950 250
EMPRESA DE MEIOS AEREOS, SA		44 179 720
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.		17 618 000
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.		7 165 700
	SOMA	215 488 249
7 JUSTIÇA		
FUNDO DE MODERNIZAÇAO DA JUSTIÇA		2 800 000
INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP		502 365 354
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL,I.P.		16 360 000
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIENCIAS FORENSES,I.P.		24 816 570
	SOMA	546 341 924
8 ECONOMIA E DO EMPREGO		
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP		9 251 583
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA		1 391 530
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO		1 159 00°
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP		69 433 100
CENTRO DE EDUCAÇAO E FORMAÇAO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFF	PI)	3 698 443
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NO	OVAS TECNOLOGIAS	2 306 142
CENTRO DE FORMAÇAO E INOVAÇAO TECNOLOGICA (INOVINTER)		4 023 61
CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OB	BRAS PUBLICAS DO	6 370 61
SUL CENTRO DE FORMAÇAO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇAO CIVIL E OBRI NORTE	AS PUBLICAS DO	6 600 000
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CALÇADO		4 808 00
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CORTIÇA		1 441 43
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE FUNDIÇAO		1 537 029
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE OURIVESARIA	A E RELOJOARIA	1 827 59
(CINDOR CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA ELECTRONICA		4 616 58
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA METALURGICA E	METALOMECANICA	14 812 66
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA TEXTIL, VEST., CO	ONF. E LANIFICIOS	7 058 798
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA REPARAÇAO AUTOMOVEL		3 418 089
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E	MOBILIARIO	1 752 848
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR		5 847 600
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DE ARTESANATO		2 285 416
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL PARA A INDUSTRIA DE CERAMIC	CA	2 589 890
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS		3 154 36
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR		4 473 853
CENTRO DE FORMAÇAO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	L	3 934 869
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA		5 188 048
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇAO PROFISSIONAL PARA JORNALIST	ΓAS	1 004 425
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇAO PROFISSIONAL PARA O SETOR D	OA JUSTIÇA	2 864 242
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.		12 223 215
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP		8 976 069
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.		1 545 238 960
FCM - FUNDAÇAO PARA AS COMUNICAÇOES MOVEIS		3 181 500

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EURO
INSTITUTO DA CONSTRUÇAO E DO IMOBILIÁRIO	11 743 699
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	84 026 746
INSTITUTO DE APOIO ÁS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇAO IP	396 792 162
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	933 845 000
INSTITUTO DE GESTAO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	24 677 333
INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL IP	243 172 338
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP	92 618 716
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	56 917 132
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP	5 994 821
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP	4 650 000
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP	22 003 630
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	29 780 018
METRO DO PORTO, S.A.	923 349 338
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.	1 275 092 706
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE	1 452 343 136
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.	1 189 309
SOMA	7 304 665 610
O AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	116 788 009
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	12 372 163
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO	6 605 842
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE	6 514 196
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO	10 202 883
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE	39 041 529
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA,	8 090 653
SA ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS	7 916 003
FUNDO DE INTERVENÇAO AMBIENTAL	2 326 000
FUNDO DE PROTEÇAO DOS RECURSOS HIDRICOS	15 000 000
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO	136 373 647
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS	15 000 000
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇAO URBANA	162 629 972
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.	10 995 720
INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP	74 260 715
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS,I.P.	963 991 447
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	9 719 175
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇAO AGRARIA E VETERINARIA, IP	25 830 652
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP	43 289 141
POLIS LITORAL NORTE, SA	30 839 195
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	32 763 541
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	40 296 283
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C	22 355 269
VICENTINA	
TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC AMB., CIRPL VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	863 000 1 264 289
SOMA	1 795 329 324

DESIGNAÇÃO		IMPORTÂNCIAS EM EUF
0 SAÚDE		
ADMINISTRAÇAO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.		4 524 429 579
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.		1 426 624 321
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO,I.P.		123 458 537
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.		156 929 128
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.		572 349 218
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.		1 312 701 243
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE		75 999 564
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA		20 322 565
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS		8 012 33 ⁻
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.		3 653 484
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE		4 606 627
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR		7 502 848
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA		4 583 706
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.		63 150 000
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.		81 760 00
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.		26 839 68
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO		5 070 80
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO		82 637 67
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE		51 745 20
OLIVIÇÃO I PRINCIPIO DO MINIO ILIVO DIVOVODE		
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	SOMA	8 552 376 51
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.		8 231 51
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		4 100 65
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI		2 157 99
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE		4 625 12
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA		10 148 70
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA		9 752 02
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO		7 385 70
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL		5 885 87
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE		3 678 70
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA		4 596 29
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.		416 047 95
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA		13 080 70
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		15 955 05
		26 612 09
INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA		
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO		23 305 089
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO		
		36 105 193
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA		36 105 19 41 373 47
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA		36 105 19 41 373 47 33 284 14
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE		36 105 193 41 373 473 33 284 144 14 091 97
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM		36 105 193 41 373 478 33 284 144 14 091 97 18 664 213
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL		23 305 089 36 105 193 41 373 479 33 284 144 14 091 97 18 664 213 23 540 090
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM		36 105 193 41 373 478 33 284 144 14 091 97 18 664 213

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUR
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 278 761
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	43 960 169
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	22 213 532
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	20 530 257
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	30 812 558
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	295 932 544
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 283 007
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	682 385
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 612 517
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	878 999
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 173 956
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 687 563
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 931 960
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	902 729
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	851 786
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 017 777
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	710 105
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 543 804
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 489 974
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	455 021
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 632 819
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 632 913
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 368 062
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 912 045
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 009 031
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 459 683
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 131 566
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 577 214
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 843 330
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 465 699
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 048 694
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 002 304
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	5 123 085
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 461 329
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	29 091 255
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 248 248
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	11 449 200
UL - FACULDADE DE LETRAS	15 279 471
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 840 406
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 934 455
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 517 481
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 786 191
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 425 183
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 480 122
UL - REITORIA	18 491 503
UNIVERSIDADE ABERTA	15 268 417
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	31 711 306

UNIVERSIDADE DA MADEIRA UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA UNIVERSIDADE DE COIMBRA UNIVERSIDADE DE ÉVORA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO UNIVERSIDADE DO ALGARVE UNIVERSIDADE DO MINHO UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA UNIVERSIDADE DOS AÇORES UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE SAÚDE PUBLICA UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		14 798 262 105 932 888 131 207 732 50 270 614 40 144 434 51 554 498 95 106 133 202 400 448 21 551 196 6 213 793 6 960 712 2 409 562 37 035 582
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA UNIVERSIDADE DE COIMBRA UNIVERSIDADE DE ÉVORA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO UNIVERSIDADE DO ALGARVE UNIVERSIDADE DO MINHO UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA UNIVERSIDADE DOS AÇORES UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA		105 932 888 131 207 732 50 270 614 40 144 434 51 554 498 95 106 137 202 400 448 21 551 198 6 213 793 6 960 711 2 409 562
UNIVERSIDADE DE COIMBRA UNIVERSIDADE DE ÉVORA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO UNIVERSIDADE DO ALGARVE UNIVERSIDADE DO MINHO UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA UNIVERSIDADE DOS AÇORES UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE SAÚDE PUBLICA		131 207 732 50 270 614 40 144 434 51 554 498 95 106 137 202 400 448 21 551 196 6 213 793 6 960 712 2 409 562
UNIVERSIDADE DE ÉVORA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO UNIVERSIDADE DO ALGARVE UNIVERSIDADE DO MINHO UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA UNIVERSIDADE DOS AÇORES UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA		50 270 614 40 144 434 51 554 498 95 106 137 202 400 448 21 551 196 6 213 793 6 960 71 2 409 562
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO UNIVERSIDADE DO ALGARVE UNIVERSIDADE DO MINHO UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA UNIVERSIDADE DOS AÇORES UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA		40 144 434 51 554 498 95 106 137 202 400 448 21 551 196 6 213 793 6 960 71 2 409 562
UNIVERSIDADE DO ALGARVE UNIVERSIDADE DO MINHO UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA UNIVERSIDADE DOS AÇORES UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA		51 554 498 95 106 137 202 400 448 21 551 196 6 213 793 6 960 717 2 409 562
UNIVERSIDADE DO MINHO UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA UNIVERSIDADE DOS AÇORES UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PUBLICA		95 106 137 202 400 448 21 551 196 6 213 793 6 960 71 2 409 562
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA UNIVERSIDADE DOS AÇORES UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PUBLICA		202 400 448 21 551 196 6 213 793 6 960 71 2 409 562
UNIVERSIDADE DOS AÇORES UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PUBLICA		21 551 196 6 213 793 6 960 71 2 409 562
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PUBLICA		6 213 793 6 960 71 2 409 562
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PUBLICA		6 960 71 ² 2 409 562
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PUBLICA		2 409 562
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS		11 550 710
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS		20 492 949
UNL - FACULDADE DE DIREITO		2 254 308
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA		10 181 518
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA		11 137 046
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL		5 765 325
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATISTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO		2 650 815
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA		10 304 960
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA		7 894 012
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA		8 370 938
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLITICAS		7 954 370
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA		17 275 240
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO		14 847 066
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO		97 945 270
	SOMA	2 437 178 029
12 SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL		
CASA PIA DE LISBOA, IP		41 191 597
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP		225 426 400
	SOMA	266 617 997
	TOTAL GERAL	39 031 911 87
	TOTAL GERAL	39 031 911

Fonte: MF/DGO 2013-06-25

MAPA VI

RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMP	ORTÂNCIAS EM EUF	ROS
505,000	DEGIGNAÇÃO DAG NEGELIÃO	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
	RECEITAS CORRENTES			
01.00.00	IMPOSTOS DIRETOS			22 700 000
01.01.00	SOBRE O RENDIMENTO:		22 700 000	
01.01.01	IMP.S/REND.PESS.SINGULARES (IRS)	14 000 000		
01.01.02	IMP.S/REND.PESS.COLETIVAS (IRC)	8 700 000		
02.00.00	IMPOSTOS INDIRETOS:			1 075 723 145
02.01.00	SOBRE O CONSUMO:		590 839 329	
02.01.01	IMPOSTO S/ PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)	550 239 329	***************************************	
02.01.02	IMPOSTO S/ VALOR ACRESCENTADO (IVA)	40 600 000		
02.02.00	OUTROS:		484 883 816	
02.02.01	LOTARIAS	22 771 970		
02.02.03	IMPOSTO DO JOGO	102 178 564		
02.02.05	RESULTADOS EXPLORAÇÃO APOSTAS MUTUAS	278 570 943		
02.02.99	IMPOSTOS INDIRETOS DIVERSOS	81 362 339		
03.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA SEG. SOCIAL, CGA E ADSE:			4 895 041 782
03.02.00	REGIMES COMPLEMENTARES E ESPECIAIS		5 376 352	1 000 0 11 7 02
03.02.02	REGIMES COMPLEMENTARES	5 376 352	0 010 002	
03.03.00	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E ADSE:	0 0.0 002	4 889 665 430	
03.03.01	QUOTAS E COMPARTICIPAÇÕES PARA A CGA	4 361 084 270	1 000 000 100	
03.03.99	OUTROS	528 581 160		
04.00.00	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:			1 825 834 554
04.00.00	TAXAS:		1 674 175 289	1 020 004 004
04.01.00	TAXAS DE JUSTIÇA	159 341 961	1074175205	
04.01.01	TAXAS DE REGISTO DE NOTARIADO	1 730 785		
04.01.02	TAXAS DE REGISTO PREDIAL	150 701 267		
04.01.03	TAXAS DE REGISTO CIVIL	48 848 555		
04.01.04	TAXAS DE REGISTO COMERCIAL	45 041 756		
04.01.05	TAXAS FLORESTAIS	10 076 770		
04.01.00	TAXAS VINÍCOLAS	9 504 962		
04.01.07	TAXAS MODERADORAS	72 016 531		
04.01.10	TAXAS S/ ENERGIA	1 506 057		
04.01.12	TAXAS S/ COMERCIALIZAÇÃO E ABATE DE GADO	100 000		
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	812 450		
04.01.15	TAXAS S/ CONTROLO METROLÓGICO E DE QUALIDADE	3 008 159		
04.01.16	TAXAS S/ FISCALIZAÇÃO DE ATIV. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	50 000		
04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	18 203 092		
04.01.18	TAXAS S/ VALOR DE ADJUDICAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	500 000		
04.01.20	EMOLUMENTOS CONSULARES	23 000 000		
04.01.21	PORTAGENS	273 183 057		
04.01.22	PROPINAS	322 822 745		
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	533 727 142	4-4 0-0 00-	
04.02.00	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5 404 400	151 659 265	
04.02.01	JUROS DE MORA	5 424 120		
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1 200		
04.02.04 04.02.99	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	70 427 666 75 806 279		
		. 5 500 275		
05.00.00	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:		22 434 916	399 562 893
05.01.00	JUROS - SOC. E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS	990 638	22 434 916	
05.01.01 05.01.02	PRIVADAS	21 444 278		
05.01.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	Z1 444 Z/8	59 814 002	
05.02.00	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	59 814 002	J9 014 UUZ	
05.02.01	JUROS - ADMINISTRAÇÕES PUBLICAS:	33 0 14 002	301 465 019	
05.03.00	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO	291 337 284	301 403 018	
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - ESTADO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SFA	7 765 546		
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	2 320 672		
05.03.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	41 517		
05.03.05	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	71 517	26 396	
05.04.00	JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS JUROS - INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	26 396	20 390	
05.04.01	JUROS - FAMÍLIAS	20 390	2 680 022	
05.05.00	JUROS - FAMÍLIAS	2 680 022	2 000 022	
05.06.00	JUROS - RESTO DO MUNDO:	2 000 022	2 500 000	
05.06.00	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	900 000	2 300 000	
		200 000		

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMP	ORTÂNCIAS EM EUF	ROS
СОБІВОЗ	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
05.06.02				
05.06.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100 000		
05.07.00	DIVID. E PARTICIP. LUCROS DE SOC. E QUASE SOC. NÃO		1 316 643	
05.07.01	FINANCEIRAS DIVID E PARTICIP LUCROS DE SOC E QUASE-SOC NÃO	1 316 643		
03.07.01	FINANCEIRAS	1 010 040		
05.08.00	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES LUCROS DE SOC.		1 597 683	
05.08.01	FINANCEIRAS DIVIDENDOS E PARTICIP NOS LUCROS DE SOC.	1 597 683		
	FINANCEIRAS			
05.10.00	RENDAS: TERRENOS	002 000	5 116 734	
05.10.01 05.10.03	HABITAÇÕES	902 090 152 974		
05.10.03	EDIFÍCIOS	3 984 242		
05.10.99	OUTROS	77 428		
05.11.00	ATIVOS INCORPÓREOS:		2 611 478	
05.11.01	ATIVOS INCORPÓREOS	2 611 478		
06.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:			16 071 052 609
06.01.00	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS:		29 137 036	10 07 1 002 000
06.01.01	PUBLICAS	3 613 748		
06.01.02	PRIVADAS	25 523 288		
06.02.00	SOCIEDADES FINANCEIRAS:		9 926 803	
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5 281 803		
06.02.02 06.03.00	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:	4 645 000	14 088 044 442	
06.03.00	ESTADO	13 778 329 730	14 000 044 442	
06.03.04	ESTADO - SUBSIST. DE PROT.A FAMÍLIA E POLIT. ATIVAS	225 967		
	DE EMP. E FORM. PROF			
06.03.05	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS	69 280 335		
06.03.07	COFINANCIADOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	235 531 531		
06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS	4 642 456		
	COFINANCIADOS			
06.03.11	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS	34 423		
06.04.00	COFINANCIADOS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL:		6 252 300	
06.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	5 558 500	0 202 000	
06.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	693 800		
06.05.00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL:		37 912 731	
06.05.01	CONTINENTE	37 902 731		
06.05.02	REGIAO AUTONOMA DOS ACORES SEGURANÇA SOCIAL:	10 000	1 092 616 870	
06.06.00 06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	39 000 000	1 092 010 070	
06.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS	71 439 762		
	COFINANCIADOS			
06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS	515 205 397		
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	466 971 711		
06.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS:	100 07 17 11	7 714 543	
06.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS	7 714 543		
06.08.00	FAMÍLIAS:		38 637 038	
06.08.01	FAMÍLIAS	38 637 038	700 040 043	
06.09.00 06.09.01	RESTO DO MUNDO: UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	740 600 749	760 810 846	
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	15 111 549		
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	5 098 548		
07.00.00	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			1 464 668 362
07.00.00	VENDA DE BENS:		246 441 880	1 707 000 002
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	64 493		
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3 516 523		
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	4 197 505		
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS PESSOAIS	75 000		
07.01.05 07.01.06	BENS INUTILIZADOS PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	312 597 2 474 713		
07.01.06	PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	9 840 263		
07.01.08	MERCADORIAS DESIGNATION OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF THE	85 554 342		
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1 438 707		

POR ARTIGOS POR GRUPOS POR CAPÍTULOS	CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DECEITAS	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
19.001.00	CODIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	POR ARTIGOS POR GRUPOS		POR CAPÍTULOS
19.001.00					
19.001.00	07 01 10	DESPERDÍCIOS RESÍDUOS E REFUGOS	202 760		
1144 402 251					
20,202.01 ALUGUER DE ESPAÇOS E COUPFMENTOS 22,858,310 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,000 10,0	07.01.99	OUTROS	119 666 270		
17.02.02 STUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA 500 328 342 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00 17.00	07.02.00	SERVIÇOS:		1 144 402 251	
07.02.04 SERVIÇOS DE LABORATORIOS 10 209 567 07.02.05 ATWIDADES DE SAUDE 181 979 331 07.02.06 ATRIDAÇÃO E AL OJAMENTO 27 379 926 07.02.07 ALIMENTAÇÃO E AL OJAMENTO 27 500 07.02.08 COUTROS 760 888 803 07.03.00 ALIMENTAÇÃO E AL OJAMENTO 27 500 888 803 07.03.00 ALIMENTAÇÃO E AL OJAMENTO 27 500 888 803 07.03.00 ALIMENTAÇÃO E AL OJAMENTO 27 500 888 803 07.03.00 ALIMENTAÇÃO E AL OJAMENTO 27 500 888 803 07.03.00 ALIMENTAÇÃO E AL OJAMENTO 27 500 888 803 07.03.00 ALIMENTAÇÃO E AL OJAMENTO 27 500 888 803 07.03.00 ALIMENTAÇÃO E AL OJAMENTO 27 500 888 803 07.03.00 ALIMENTAÇÃO E EDIFICIOS 16 940 886 07.03.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 25 802 910 888 803 08.00.00 OUTRAS PRECEITAS CORRENTES 25 802 910 888 803 08.00.00 OUTRAS PRECEITAS CORRENTES 25 802 910 888 803 09.00 OUTRAS ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO E ADMILIAS 118 150 528 09.00 ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA 25 00 000 802.00 09.00 ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA 25 00 000 802.00 09.00 ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA 38 95 00 802.00 09.00 ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA 38 95 00 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96 96	07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	22 858 310		
107.02.04 SERVIÇOS DE LABORATORIOS 10 289 667	07.02.02		60 328 342		
170,005 ATMINDADES DE SAUDE 181 979 331 REPARAÇÕES 25 692 910					
Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Commons Comm					
17.02.07 ALIMENTĂÇÃO E ALCJAMENTO 27.02.08 25.007 20.00 20.007 20.00 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007 20.007					
SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS DESPORTO					
DESPORTO OUTROS 760 888 803 73 824 231					
0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70.30 0.70	07.02.08		20 952 214		
10 10 10 10 10 10 10 10	07 02 99		760 888 803		
14 373 357 15 20 16 340 88 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 339 20 27 3			700 000 000	73 824 231	
0.703.02 CUITAS 16 94 886 0 0 0 0 0 0 0 0 0			14 378 357		
0.00					
08.01.01 OUTRAS:			42 504 988		
08.01.01 OUTRAS:	00 00 00	OLITBAS DECEITAS CODDENTES:			119 150 529
PRÉMIOS, TAXAS POR GARANTIAS DE RISCO E 117 733 695 25 872 733 873				118 150 528	110 130 320
DIFFERENÇAS DE CAMBIO OUTRAS			416 833	110 100 020	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL	00.01.01				
PRECEITAS DE CAPITAL	08.01.99	OUTRAS	117 733 695		
PRECEITAS DE CAPITAL		TOTAL DAS DECEITAS CORDENTES			25 972 722 972
0.90.1.00 TERRENOS:					23 012 133 013
0.90.1.00 TERRENOS:	00 00 00	NENDA DE BENO DE INIVESTIMENTO.			00.074.500
SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS 7 082 500 16 437 750 16 90.01.01 16 17 500 16 18 17 750 17 500 16 18 17 750 18 18 17 750 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18				7 007 500	60 274 592
09.01.10 09.02.00 09.02.01 09.02.04 09.02.05 09.02.06 09.02.06 09.02.06 09.02.06 09.02.06 09.02.06 09.02.06 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.02.00 09.03.00 09.03.00 09.03.00 09.03.00 09.04.00 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04			7 092 500	7 207 500	
09.02.00 09.02.01 09.02.01 09.02.02 09.02.01 09.02.04 09.02.06 09.02.04 09.02.06 09.02.01 09.02.01 09.02.01 09.02.01 09.02.01 09.02.01 09.02.01 09.02.02 09.02.01 09.02.01 09.02.02 09.02.01 09.02.02 09.02.01 09.02.02 09.02.01 09.02.02 09.02.02 09.02.02 09.02.03 09.03.01 09.03.01 09.03.01 09.03.01 09.03.01 09.03.01 09.03.01 09.03.01 09.03.01 09.03.01 09.04.00 09.03.01 09.04.00 00.03.01 00.04.00 00.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09					
09 02.01 SOCIEĎADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS 150 000 9.02.06 ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA 250 000 9.02.06 ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE 54 000 9.02.06 DAM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE 54 000 9.02.01 EDIFÍCIOS: 22 510 338 SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS 22 409 138 ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO 12.00 FAMÍLIAS 100 000 000 000 000 000 000 000 000 00			125 000	16 437 750	
ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA 250 000 54 000 74 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000 75 000			150 000	10 401 100	
09.02.06 ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE 54 000 9.02.10 FAMÍLIAS 2DIFÍCIOS: 22 510 338 20.03.01 SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS 120 0 1.00.00		· ·			
Dificios		ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE	54 000		
09.03.01 09.03.03 09.03.03 09.04.00 09.04.00 09.04.01 09.04.01 09.04.04 09.04.01 09.04.04 09.04.01 FAMÍLIAS 09.04.01 09.04.01 FAMÍLIAS 09.04.01 FAMÍLIAS 09.04.01 FAMÍLIAS 09.04.01 FAMÍLIAS 09.04.01 FAMÍLIAS 10.00.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIAS 10.01.00 FAMÍLIA	09.02.10		15 983 750		
09.03.03 09.03.10 09.03.10 FAMÍLIAS ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO 100 000 09.04.00 00.04.01 SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS 14 006 050 ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA 74 454 14 119 004 14 119 004 15 119 004 16 119 006 16 12 119 006 16 12 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 100 16 12 10 10 100 16 12 10 10 100 16 12 10 10 100 16 12 10 10 100 16 12 10 10 100 16 12 10 10 100 16 12 10 10 100 16 12 10 10 10 100 16 12 10 10 10 100 16 12 10 10 10 100 16 12 10 10 10 100 16 12 10 10 10 100 16 12 10 10 10 100 16 12 10 10 10 100 16 12 10 10 10 10 16 10 10 10 10 10 10 16 10 10 10 10 10 16 10 10 10 10 10 10 16 10 10 10 10 10 16 10 10 10 10 10 10 10 10 16 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	09.03.00			22 510 338	
09.03.10 09.04.00 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 09.04.01 ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA 09.04.10 FAMÍLIAS 100 000 14 119 004 38 500 FAMÍLIAS 14 119 004 14 119 004 38 50 50 110 60 50 110 60 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 70 7					
09.04.00 09.04.01 09.04.01 09.04.04 09.04.04 09.04.00 09.04.10 FAMÍLIAS OUTROS BENS DE INVESTIMENTO: SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS 14 006 050 38 500 74 454 14 119 004 14 006 050 38 500 74 454 10.00.00 10.00.00 10.01.00 10.01.01 10.01.02 10.01.02 10.02.00 10.02.00 10.02.01 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.					
09.04.01 09.04.04 09.04.10 SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA FAMÍLIAS 14 006 050 38 500 74 454 10.00.00 10.00.00 10.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: 10.01.01 PUBLICAS PIVADAS 10.02.00 10.02.00 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 10.03.00 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 29 408 931			100 000	44.440.004	
09.04.04 09.04.10 ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA FAMÍLIAS 38 500 74 454 10.00.00 10.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: PUBLICAS 59 126 054 48 498 239 PRIVADAS 59 126 054 10 627 815 10.02.01 10.02.01 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: ESTADO 575 000 1 401 813 944 1 401 813 944 10.03.01 10.03.05 10.03.08 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 REGIÃO AUTÓNOMA DO MADEIRA 1 322 075 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: SEGURANÇA SOCIAL: 50 357 378 10.05.01 9 785 075 50 357 378 29 408 931			44.000.050	14 119 004	
09.04.10 FAMÍLIAS 74 454 10.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: 59 126 054 10.01.01 SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: 59 126 054 10.01.02 PRIVADAS 48 498 239 10.02.00 PRIVADAS 10 627 815 10.03.01 SOCIEDADES FINANCEIRAS: 575 000 10.03.02 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 575 000 10.03.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: 1 401 813 944 10.03.06 ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS 80 665 929 10.03.08 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 76 196 961 10.03.09 SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS 9 414 017 10.03.10 SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS 9 414 017 COFINANCIADOS SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS 9 785 075 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.00 SEGURANÇÃO LOCAL: 50 357 378		· ·			
10.00.00 10.00.00 10.01.00 10.01.00 10.01.00 10.01.01 10.01.02 10.01.02 10.02.00 10.02.01 10.03.00 10.03.01 10.03.06 10.03.08 10.03.08 10.03.09 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.03.00 10.		i i			
10.01.00 SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS: 59 126 054 10.01.01 PUBLICAS 48 498 239 10.02.00 PRIVADAS 10 627 815 10.02.01 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 575 000 10.03.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: 1 401 813 944 10.03.01 ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 80 665 929 COFINANCIADOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 76 196 961 10.03.09 SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 9 414 017 COFINANCIADOS SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS 51 490 COFINANCIADOS SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS 51 490 COFINANCIADOS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: 9 785 075 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.05.01 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931	03.04.10		74 454		
10.01.01 PUBLICAS 48 498 239 10.01.02 PRIVADAS 10 627 815 10.02.00 SOCIEDADES FINANCEIRAS: 575 000 10.03.00 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 575 000 10.03.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: 1 235 485 547 10.03.01 ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 80 665 929 COFINANCIADOS 76 196 961 10.03.08 SER VIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 9 414 017 COFINANCIADOS 9 414 017 COFINANCIADOS 554 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS 51 490 COFINANCIADOS 575 000 10.04.00 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: 9 785 075 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931					3 000 140 335
10.01.02 PRIVADAS 10 627 815 10.02.00 SOCIEDADES FINANCEIRAS: 575 000 10.02.01 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 575 000 10.03.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: 1 235 485 547 10.03.01 ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 80 665 929 COFINANCIADOS 76 196 961 10.03.09 SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 9 414 017 COFINANCIADOS 575 000 10.03.09 SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS 9 785 075 COFINANCIADOS 51 490 COFINANCIADOS 50 357 378 10.04.00 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931				59 126 054	
10.02.00 SOCIEDADES FINANCEIRAS: 575 000 10.02.01 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 575 000 10.03.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: 1 401 813 944 10.03.01 ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 80 665 929 COFINANCIADOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 76 196 961 10.03.09 SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 9 414 017 COFINANCIADOS 575 000 10.03.10 SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS 9 785 075 10.04.00 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: 9 785 075 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931					
10.02.01 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 575 000 10.03.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: 1 401 813 944 10.03.01 ESTADO 1 235 485 547 10.03.06 ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 80 665 929 COFINANCIADOS 76 196 961 10.03.09 SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 9 414 017 COFINANCIADOS 51 490 10.03.10 SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS 51 490 COFINANCIADOS 9 785 075 10.04.00 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: 9 785 075 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931			10 627 815	<i>575</i> 000	
10.03.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: 1 401 813 944 10.03.01 ESTADO 1 235 485 547 10.03.06 ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 80 665 929 COFINANCIADOS 76 196 961 10.03.09 SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 9 414 017 COFINANCIADOS 51 490 10.03.10 SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS 51 490 COFINANCIADOS 9 785 075 10.04.00 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: 9 785 075 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931			E7E 000	575 000	
10.03.01 ESTADO 1 235 485 547 10.03.06 ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 80 665 929 COFINANCIADOS 76 196 961 10.03.09 SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS 9 414 017 COFINANCIADOS 51 490 10.03.10 SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS 51 490 COFINANCIADOS 9 785 075 10.04.00 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: 9 785 075 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931			5/5 000	1 401 812 044	
10.03.06 ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS 80 665 929 10.03.08 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS 9 414 017 10.03.10 SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS 51 490 10.04.00 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: PREGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES SEGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: SONTINENTE 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931			1 235 485 547	1 401 013 944	
COFINANCIADOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS 76 196 961					
10.03.09 SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS 9 414 017 10.03.10 SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS 51 490 10.04.00 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: 9 785 075 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931	10.00.00		00 000 020		
COFINANCIADOS SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS 10.04.00 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: 9 785 075 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931	10.03.08		76 196 961		
10.03.10 SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS 51 490 10.04.00 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: 9 785 075 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931	10.03.09		9 414 017		
COFINANCIADOS	40.00.15		54 400		
10.04.00 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL: 9 785 075 10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931	10.03.10		51 490		
10.04.01 REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES 8 463 000 10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931	10 04 00			9 785 075	
10.04.02 REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA 1 322 075 10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931			8 463 000	0.00070	
10.05.00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL: 50 357 378 10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931					
10.05.01 CONTINENTE 50 357 378 10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931				50 357 378	
10.06.00 SEGURANÇA SOCIAL: 29 408 931			50 357 378		
10.06.01 SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL 445 142				29 408 931	
	10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	445 142		

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	IMP	ORTÂNCIAS EM EUF	ROS
CODIGOS	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	POR ARTIGOS	POR GRUPOS	POR CAPÍTULOS
10.06.02	PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS	12 219 714		
10.06.03	COFINANCIADOS FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS	16 629 075		
10.06.05	COFINANCIADOS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	115 000		
10.07.00	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS: INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS		15 778 489	
10.07.01 10.08.00	FAMÍLIAS:	15 778 489	317 452	
10.08.01 10.09.00	FAMÍLIAS RESTO DO MUNDO:	317 452	1 432 978 012	
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	1 431 498 629		
10.09.03 10.09.04	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	354 000 1 125 383		
11.00.00	ATĮVOS FINANCEIROS:			1 707 638 619
11.02.00 11.02.03	TÍTULOS A CURTO PRAZO: ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	735 762 186	735 762 186	
11.03.00	TÍTULOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		823 558 015	
11.03.02 11.03.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	2 800 000 807 258 015		
11.03.11	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA DERIVADOS FINANCEIROS:	13 500 000	0.604.042	
11.04.00 11.04.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	9 691 042	9 691 042	
11.05.00 11.05.10	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO: FAMÍLIAS	940 000	940 000	
11.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		99 416 482	
11.06.01 11.06.04	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	73 652 255 1 000 000		
11.06.06	ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - CONTINENTE ADM. PUBLICA - ADM. LOCAL - REGIÕES AUTÓNOMAS	8 024 840 212 779		
11.06.07 11.06.09	INSTITUIÇÕES S/FINS LUCRATIVOS	1 722 419		
11.06.10 11.11.00	FAMÍLIAS OUTROS ATIVOS FINANCEIROS:	14 804 189	38 270 894	
11.11.01	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS	38 270 894	00 27 0 004	
12.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS: EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO:		447 000 000	8 014 777 768
12.05.00 12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	430 000 000	447 000 000	
12.05.03 12.05.04	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - SFA	16 000 000 1 000 000		
12.06.00	EMPRÉSTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO:		6 984 777 768	
12.06.01 12.06.02	SOCIEDADES E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS	712 995 17 500 000		
12.06.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	6 799 843 182		
12.06.11 12.07.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS:	166 721 591	583 000 000	
12.07.03	ADM. PUBLICA - ADM. CENTRAL - ESTADO	583 000 000		
13.00.00 13.01.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL: OUTRAS:		1 935 664	1 935 664
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	43 350	1 000 00 1	
13.01.99	OUTRAS	1 892 314		00.007.000
15.00.00 15.01.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS: REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:		28 097 293	28 097 293
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	28 097 293		
16.00.00 16.01.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR SALDO ORÇAMENTAL		346 313 735	346 313 735
16.01.01	NA POSSE DO SERVIÇO	346 313 735	040 010 700	
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL			13 159 178 006
	TOTAL GERAL			39 031 911 879
Fonte: MF/D0				2013-06-25

Fonte: MF/DGO 2013-06-25

MAPA VII

DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, COM ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS GLOBAIS DE CADA SERVIÇO E FUNDO

DESIGNAÇÃO		IMPORTÂNCIAS EM EUR
1 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO		128 324 427
COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - AÇORES-ORÇAMENTO		424 222
PRIVATIVO COFRE PRIVATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS - SEDE - ORÇAMENTO		5 292 300
PRIVATIVO COFRE PRIVATIVO TRIBUNAL CONTAS - MADEIRA-ORÇAMENTO PRIVATIVO		494 422
CONSELHO DAS FINANÇAS PUBLICAS		2 680 836
CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA - ORÇAMENTO PRIVATIVO		5 850 484
ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL - ORÇAMENTO		4 013 905
PRIVATIVO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - ORÇAMENTO PRIVATIVO		16 609 165
SERVIÇO DO PROVEDOR DE JUSTIÇA - ORÇAMENTO PRIVATIVO		4 894 831
	SOMA	168 584 592
2 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	SOWA	100 004 002
ACIDI, IP - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS - ORÇ. PRIVATIVO		9 916 806
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇAO ADMINISTRATIVA, I.P ORÇ. PRIVATIVO		22 229 463
CINEMATECA PORTUGUESA - MUSEU DO CINEMA, EPE		4 345 114
COMPANHIA NACIONAL DE BAILADO, EPE		5 661 752
DIREÇAO-GERAL DO PATRIMONIO CULTURAL		38 284 769
FUNDO DE FOMENTO CULTURAL		21 865 424
FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL		389 829
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS -		11 011 373
ORÇ. PRIVATIVO GESCULT-SERVIÇOS PARTILHADOS DA CULTURA,A.C.E.		10 336 084
INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL , I.P.		21 442 716
INSTITUTO PORTUGUES DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP		66 781 123
OPART - ORGANISMO DE PRODUÇAO ARTISTICA, EPE		
RADIO E TELEVISAO DE PORTUGAL, SA		272 600 000
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANCA - ORÇ. PRIVATIVO		9 400 969
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA - ORÇ. PRIVATIVO		6 267 995
TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS, EPE		11 374 007
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, EPE		5 181 229
	SOMA	517 088 653
3 - FINANÇAS		
AGENCIA DE GESTAO DA TESOURARIA E DA DIVIDA PUBLICA, EPE		30 025 460
CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇOES I. P.		9 959 404 867
COMISSAO DO MERCADO DE VALORES MOBILIARIOS		20 562 556
ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA,IP		34 323 847
FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO		198 228 114
FUNDO DE ESTABILIZAÇAO ADUANEIRO		13 585 000

DESIGNAÇÃO		IMPORTÂNCIAS EM EUROS
03 - FINANÇAS		
FUNDO DE ESTABILIZAÇAO TRIBUTARIO		126 656 609
FUNDO DE GARANTIA AUTOMOVEL		164 603 551
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL		8 063 199
FUNDO DE REGULARIZAÇAO DA DIVIDA PUBLICA		2 330 200 000
INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL		16 287 302
PARUPS, S.A		597 408 470
PARVALOREM, S.A		3 320 628 739
SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		14 057 293
	SOMA	16 834 035 007
04 - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		
CAMOES - INSTITUTO DA COOPERAÇAO E DA LINGUA, I.P.		57 653 515
FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP		23 278 552
INSTITUTO DE INVESTIGAÇAO CIENTIFICA E TROPICAL, I. P.		7 397 102
	SOMA	88 329 169
05 - DEFESA NACIONAL		
ARSENAL DO ALFEITE, SA		20 854 660
INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORCAS ARMADAS		42 573 653
INSTITUTO HIDROGRÁFICO		8 755 582
LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS		19 838 214
MANUTENÇÃO MILITAR		40 955 360
OFICINAS GERAIS DE FARDAMENTO E EQUIPAMENTO		21 033 735
OFICINAS GERAIS DE MATERIAL DE ENGENHARIA		5 608 986
	SOMA	159 620 190
06 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA		
AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇAO CIVIL		124 384 579
COFRE DE PREVIDÊNCIA DA P.S.P.		939 718
EMPRESA DE MEIOS AEREOS, SA		44 179 720
SERVIÇOS SOCIAIS DA G.N.R.		17 508 192
SERVIÇOS SOCIAIS DA P.S.P.		7 117 918
	SOMA	194 130 127
07 - JUSTIÇA		
FUNDO DE MODERNIZAÇAO DA JUSTIÇA		2 800 000
INSTITUTO GESTAO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP		487 966 068
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL,I.P.		16 290 285
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIENCIAS FORENSES,I.P.		24 443 498
	SOMA	531 499 851

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUR
8 - ECONOMIA E DO EMPREGO	
AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA-IP	8 087 159
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DE LISBOA	1 391 280
AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO	1 158 488
AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES - ICP	44 616 692
CENTRO DE EDUCAÇAO E FORMAÇAO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)	3 596 634
CENTRO DE FORM. PROF. DOS TRAB. DE ESCRITORIO, COM., SERV. E NOVAS	2 248 488
TECNOLOGIAS CENTRO DE FORMAÇAO E INOVAÇAO TECNOLOGICA (INOVINTER)	3 923 025
CENTRO DE FORMAÇAO PROF. DA INDUST. DE CONSTRUÇAO CIVIL E OBRAS	6 212 142
PUBLICAS DO SUL CENTRO DE FORMAÇAO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇAO CIVIL E OBRAS	6 435 000
PUBLICAS DO NORTE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CALÇADO	4 683 057
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE CORTIÇA	1 401 291
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE FUNDIÇAO	1 497 542
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA DE OURIVESARIA E	1 780 373
RELOJOARIA (CINDÓR CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA ELECTRONICA	4 492 725
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA METALURGICA E	14 401 415
METALOMECANICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDUSTRIA TEXTIL, VEST., CONF. E	
LANIFICIOS	6 851 589
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDUSTRIAS DA MADEIDA E	3 327 378
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL DAS INDUSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIARIO	1 709 027
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR	5 701 409
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO	2 221 553
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDUSTRIA DE CERAMICA	2 512 464
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL PARA O COMERCIO E AFINS	2 993 361
CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR	4 351 012
CENTRO DE FORMAÇAO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	3 834 686
CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA	5 058 347
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇAO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS	980 005
CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA	2 792 636
ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.	12 016 344
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS IP	8 976 069
ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.	1 506 451 810
FCM - FUNDAÇÃO PARA AS COMUNICAÇÕES MOVEIS	2 823 577
INSTITUTO DA MORIUDADE E DOS TRANSPORTES	9 907 695
INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	73 153 093
INSTITUTO DE APOIO ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E A INOVAÇÃO IP	395 449 308
INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IP	892 112 110
INSTITUTO DE GESTAO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	24 166 255

DESIGNAÇÃO		IMPORTÂNCIAS EM EUR
8 - ECONOMIA E DO EMPREGO		
INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL IP		12 606 789
INSTITUTO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL		54 242 710
INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE IP		5 578 572
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO IP		4 287 748
LABORATORIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA IP		21 817 687
LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL		29 407 087
METRO DO PORTO, S.A.		876 589 732
METROPOLITANO DE LISBOA, S.A.		1 162 508 124
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, EPE		1 279 968 022
SIEV - SISTEMA DE IDENTIFICAÇAO ELECTRONICA DE VEICULOS, S.A.		1 021 790
	SOMA	6 754 789 735
- AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	SUMA	0704703700
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE		83 588 009
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E		12 122 163
VALE DO TEJO COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO		6 605 842
ALENTEJO COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE		6 514 196
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO		
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE		10 202 883
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA		27 841 529
CAPARICA, SA		7 378 294
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESIDUOS		7 322 371
FUNDO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL		2 283 526
FUNDO DE PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS		14 717 259
FUNDO PORTUGUES DE CARBONO		124 037 381
FUNDO SANITARIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS		15 000 000
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇAO URBANA		136 483 038
INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.		10 458 386
INSTITUTO DE CONSERVAÇAO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP		74 479 467
INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS,I.P.		963 991 447
INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.		9 102 779
INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇAO AGRARIA E VETERINARIA, IP		23 830 652
INSTITUTO PORTUGUES DO MAR E DA ATMOSFERA, IP		43 289 141
POLIS LITORAL NORTE, SA		24 150 438
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA		28 144 596
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA		31 088 625
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO		15 986 899
E C VICENTINA TAPADA NACIONAL DE MAFRA - CENTRO TURISTICO, CINEGETICO E DE EDUC		766 743
AMB., CIRPL VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO		1 264 289

DESIGNAÇÃO		IMPORTÂNCIAS EM EUI
09 - AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		
	SOMA	1 680 649 953
10 - SAÚDE		
ADMINISTRAÇAO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE, I.P.		4 524 429 579
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.		1 426 624 321
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALENTEJO,I.P.		123 458 537
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO ALGARVE, I.P.		156 929 128
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.		572 349 218
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO NORTE, I.P.		1 312 701 243
CENTRO HOSPITALAR DO OESTE		75 999 564
CENTRO HOSPITALAR PSIQUIATRICO DE LISBOA		20 322 565
CENTRO MEDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO - ROVISCO PAIS		8 012 331
ENTIDADE REGULADORA DA SAUDE - ORÇ.PRIV.		3 653 484
HOSPITAL ARCEBISPO JOAO CRISOSTOMO - CANTANHEDE		4 380 389
HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO - OVAR		7 502 848
HOSPITAL JOSE LUCIANO DE CASTRO - ANADIA		4 583 706
INFARMED - AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAUDE, I.P.		37 414 345
INSTITUTO NACIONAL DE EMERGENCIA MEDICA, I.P.		81 760 000
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE I.P.		26 839 680
INSTITUTO OFTALMOLOGICO DR. GAMA PINTO		5 070 80
INSTITUTO PORTUGUES DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO		82 637 679
SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTERIO DA SAUDE		51 664 920
	SOMA	8 526 334 338
1 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		
AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.		8 136 51
EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		3 989 700
ESCOLA PORTUGUESA DE DILI		2 156 314
ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE		4 564 350
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA		10 146 730
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA		9 749 744
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO		7 381 942
ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL		5 879 434
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D.HENRIQUE		3 678 350
ESTÁDIO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA		4 494 454
FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P.		415 516 243
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA		13 074 041
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		15 052 223
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA		26 596 642

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUF
1 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	22 541 374
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	36 080 199
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	41 338 803
INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	33 257 698
INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	14 085 303
INSTITUTO POLITECNICO DE SANTARÉM	17 138 297
INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	23 522 968
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	13 307 092
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	16 308 744
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	22 991 212
INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	8 275 472
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	43 931 709
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA	22 193 790
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO	20 512 52
ISCTE - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA	30 812 55
PARQUE ESCOLAR - E.P.E.	295 932 54
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA	1 281 92
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA	682 31
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA	1 611 31
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO	878 79:
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA	1 173 95
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	3 684 18
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA	1 931 96
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE	902 38
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTAREM	851 780
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	1 017 77
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR	709 84
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO	1 541 886
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU	1 488 650
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE	455 02 ⁻
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO	1 632 642
SAS - UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	2 632 333
SAS - UNIVERSIDADE DA MADEIRA	1 367 027
SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA	9 900 762
SAS - UNIVERSIDADE DE ÉVORA	2 006 870
SAS - UNIVERSIDADE DE LISBOA	6 459 025
SAS - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	3 129 846
SAS - UNIVERSIDADE DO ALGARVE	2 574 850

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUR
1 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
SAS - UNIVERSIDADE DO MINHO	7 837 321
SAS - UNIVERSIDADE DOS AÇORES	1 465 596
SAS - UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	3 048 694
SAS - UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA	5 002 304
UL - CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS	5 123 085
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	5 455 963
UL - FACULDADE DE CIÊNCIAS	29 071 390
UL - FACULDADE DE DIREITO	8 236 139
UL - FACULDADE DE FARMÁCIA	11 443 036
UL - FACULDADE DE LETRAS	15 263 043
UL - FACULDADE DE MEDICINA	14 833 178
UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	5 927 018
UL - FACULDADE DE PSICOLOGIA	4 515 419
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	5 784 477
UL - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	4 420 846
UL - INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4 476 961
UL - REITORIA	18 491 435
UNIVERSIDADE ABERTA	15 255 921
UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR	31 691 771
UNIVERSIDADE DA MADEIRA	14 787 141
UNIVERSIDADE DE AVEIRO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	103 135 020
UNIVERSIDADE DE COIMBRA	129 536 346
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	50 245 094
UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO	38 707 952
UNIVERSIDADE DO ALGARVE	51 520 081
UNIVERSIDADE DO MINHO	95 045 696
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	199 034 953
UNIVERSIDADE DOS AÇORES	21 533 148
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REITORIA	6 213 065
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA - REITORIA	6 960 711
UNL - ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PUBLICA	2 407 106
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	37 021 689
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS	11 547 412
UNL - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	20 477 896
UNL - FACULDADE DE DIREITO	2 253 064
UNL - FACULDADE DE ECONOMIA	10 166 575
UNL - INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUIMICA E BIOLOGICA	11 134 542
UNL - INSTITUTO HIGIENE E MEDICINA TROPICAL	5 762 518

DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS
11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
UNL - INSTITUTO SUPERIOR ESTATISTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÃO	2 647 219
UTL - FACULDADE DE ARQUITECTURA	10 302 889
UTL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINARIA	7 893 230
UTL - FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA	8 363 924
UTL - INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	7 942 262
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA	17 272 459
UTL - INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO	14 835 840
UTL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	97 909 520
SOMA	2 422 563 056
12 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL	
CASA PIA DE LISBOA, IP	36 308 132
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA, IP	219 835 470
SOMA	256 143 602
TOTAL GERAL	38 133 768 273

Fonte: MF/DGO 2013-06-25

MAPA VIII

DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

ANO ECONÓMICO DE 2013

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
СОБІВОЗ	DESIGNAÇÃO	POR SUBFUNÇÕES	POR FUNÇÕES	
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		1 781 908 528	
1.01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	979 365 602		
1.02	DEFESA NACIONAL	96 191 877		
1.03	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	706 351 049		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		21 811 275 824	
2.01	EDUCAÇÃO	2 000 326 149		
2.02	SAÚDE	8 526 334 338		
2.03	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	10 297 745 243		
2.04	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	522 904 947		
2.05	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	463 965 147		
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		12 210 383 921	
3.01	AGRICULTURA E PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	1 096 556 974		
3.02	INDÚSTRIA E ENERGIA	29 916 809		
3.03	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	5 038 353 637		
3.04	COMÉRCIO E TURISMO	245 462 779		
3.05	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	5 800 093 722		
4	OUTRAS FUNÇÕES		2 330 200 000	
4.01	OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	2 330 200 000		
	TOTAL GERAL		38 133 768 273	
	70TAE GENAL		22 22 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	

Fonte: MF/DGO 2013-06-25

MAPA IX

DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ANO ECONÓMICO DE 2013

DESPESAS CORRENTES	CÓDIGOS	DECIONAÇÃO DAO DECESA O	IMPORTÂNCIAS EM EUROS		
01.00 DESPESAS COM O PESSOAL 02.00 AOUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 03.00 JUROS E OUTROS ENCARGOS 1 1007 849 77 04.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 04.01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 04.04 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 05.00 SEGURANÇA SOCIAL 06.01 SEGURANÇA SOCIAL 07.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 08.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 08.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 08.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.00 TARANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO COLA 08.00 BEGURANÇA SOCIAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO CONTRAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO COAL 08.00 BOS SEGURANÇA SOCIAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO COAL 08.00 BOS SEGURAÇAS SOCIAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO COAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.00	CODIGOS	DESIGNAÇÃO DAS DESPESAS	POR SUBAGRUPAMENTOS POR AGRUPAMENTOS		
02.00 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES 03.00 JUROS E OUTROS ENCARGOS 1 1 007 849 77 04 00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 04 0.01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 04 0.06 SEGURANÇA SOCIAL 04 0.07 SEGURANÇA SOCIAL 05 OUTROS SETORES 06 0.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 06 0.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 07 08 0.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 08 0.01 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 08 0.01 ADMINISTRAÇÃO COCAL 08 0.02 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.04 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.05 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.05 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.05 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.06 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.07 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.08 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.09 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08 0.01 ADMINISTRAÇÃO COCAL 08 0.02 BEGURANÇA SOCIAL 08 0.01 BEGURANÇA SOCIAL 08 0.01 BEGURANÇA SOCIAL 08 0.01 BEGURANÇA SOCIAL 08 0.01 BEGURANÇA SOCIAL 08 0.01 BEGURANÇA SOCIAL 08 0.02 BEGURANÇA SOCIAL 08 0.03 ATIVOS FINANCEIROS 09 00 ATIVOS FINANCEIROS 09 00 ATIVOS FINANCEIROS 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 01 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 01 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 01 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 01 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 01 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 05 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 06 00 BASSIVOS FINANCEIROS 00 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 09 00 UTRAS DESPESAS DE CAPITAL 09 00 UTRAS		DESPESAS CORRENTES			
03.00	01.00	DESPESAS COM O PESSOAL		3 434 464 215	
04.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 04.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 04.05 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 04.06 SEGURANÇA SOCIAL 04.07 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 05 SEGURANÇA SOCIAL 05 SEGURANÇA SOCIAL 06.07 OUTROS SETORES 06.00 OUTROS SETORES 06.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 08.01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.04 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 08.07 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.08 ADMINISTRAÇÃO COLORIAL 08.09 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.00 SEGURANÇA SOCIAL 08.01 E 08.02 E 08.02 DUTROS SETORES 00 UTROS SETORES 00 UTROS SETORES 00 UTROS SETORES 00 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 00 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 01 ADM	02.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		9 116 544 068	
04.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 04.04 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 04.05 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 04.05 SEGURANÇA SOCIAL 04.06 SEGURANÇA SOCIAL 04.01 E 0 04.02 OUTROS SETORES 04.02 OUTROS SETORES 05.00 SUBSÍDIOS 06.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 06.00 TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES 06.00 TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 08.01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.02 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.04 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO CEGIONAL 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 08.07 A 08.09 OUTROS SETORES 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 10.00 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 1701 677 12 181 250 185 181 808 05 181 808 05 18 18 808 05 18 18 808 05 18 18 808 05 18 18 808 05 19 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 10 2 357 062 16 11 10 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 11 2484 370 76	03.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1 007 849 775	
04.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 04.04 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 05 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 06 SEGURANÇA SOCIAL 07.00 OUTROS SETORES 08.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 08.00 OUTRAS DE CAPITAL 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 08.00 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 08.01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.04 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 08.07 A 08.09 OUTROS SETORES 09.00 OUTROS SETORES 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 09.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 07.00 ATIVOS FINANCEIROS 09.00 OUTROS SETORES 00.00 OUTROS	04.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
04.04 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 373 972 04.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 35 875 576 04.06 SEGURANÇA SOCIAL 141 820 000 04.01 E 04.02 DUTROS SETORES 10 350 242 205 05.00 SUBSIDIOS 695 503 2: 06.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 186 648 76 TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL 1710 677 14 08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 253 569 08.04 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 253 569 08.05 ADMINISTRAÇÃO CECAL 26 688 644 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 26 688 644 08.07 ADMINISTRAÇÃO COLAL 26 688 644 08.08 DESPESAS DE CAPITAL 253 569 08.09 CE 08.07 ADMINISTRAÇÃO COLAL 26 688 644 08.09 DESPESAS DE CAPITAL 253 569 08.01 DESPESAS DE CAPITAL 253 569 08.02 DESPESAS DE CAPITAL 36 698 892 658 08.03 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 36 688 644 08.04 ADMINISTRAÇÃO COLAL 36 688 644 08.05 SEGURANÇA SOCIAL 36 698 892 658 08.07 ADMINISTRAÇÃO COLAL 36 688 644 08.09 DESPESAS DE CAPITAL 36 698 892 658 08.07 ADMINISTRAÇÃO COLAL 36 688 644 08.09 DESPESAS DE CAPITAL 36 698 892 658 08.07 ADMINISTRAÇÃO COLAL 36 688 644 08.09 DESPESAS DE CAPITAL 36 698 892 658 08.07 ADMINISTRAÇÃO COLAL 36 688 644 08.09 DESPESAS DE CAPITAL 36 698 892 658 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 37 581 594 00000000000000000000000000000000000		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	680 075 692		
04.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 04.06 SEGURANÇA SOCIAL 04.06 SEGURANÇA SOCIAL 04.07 E E 04.02 E 04.07 A A 04.09 05.00 SUBSÍDIOS 00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 253 569 08.04 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 26 688 644 SEGURANÇA SOCIAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 26 688 644 SEGURANÇA SOCIAL 08.01 E E 08.02 OUTROS SETORES 08.03 ATIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 1701 677 14 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181 250 185 181		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	373 972		
04.06 04.01 E 04.02 C 00UTROS SETORES 00UTROS SETORES 10 350 242 205 11 208 387 40 04.07 A 06.00 00UTRAS DESPESAS CORRENTES 186 648 70 170 677 10 08.00 170 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL SEGURANÇA SOCIAL 08.01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL SEGURANÇA SOCIAL 08.02 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	35 875 576		
04.01 E 04.02 E 04.02 E 04.07 A 04.09 05.00 SUBSÍDIOS 06.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 1710 677 12 08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 08.01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 253 569 08.05 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 266 688 644 8.60 SEGURANÇA SOCIAL 08.01 E 08.02 E 00UTROS SETORES 609 892 658 818 085 00 99.00 ATIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 10.00 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 10 350 242 205 11 208 387 44 18 166 487 48 18 16 648 74 17 10 677 12 18 12 50 185 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 1		SEGURANÇA SOCIAL	141 820 000		
Color					
E OUTROS SETORES 10 330 242 205 11 208 387 40 40 40 90 50.00 SUBSÍDIOS 695 503 21 686 488 78 TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES 25 649 397 56 DESPESAS DE CAPITAL 1710 677 14 68.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 4 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 181 250 185 688.04 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 253 569 68.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 26 688 644 68.01 E CAPITAL 68.01 SEGURANÇA SOCIAL 68.01 E CAPITAL 68.02 E CAPITAL 7 60 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892 658 609 892	E				
A 04.09 04.09 05.00 SUBSÍDIOS 06.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 253 569 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL SEGURANÇA SOCIAL 08.01 E 08.02 E 08.02 DUTROS SETORES 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 09.00 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 12 484 370 70	E	OUTROS SETORES	10 350 242 205	11 208 387 445	
05.00 SUBSÍDIOS 695 503 22 06.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 186 648 78 TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 1 710 677 14 08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 181 250 185 08.01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 253 569 08.02 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 26 688 644 08.03 SEGURANÇA SOCIAL 26 688 644 08.01 E 609 892 658 08.02 OUTROS SETORES 609 892 658 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 2 357 062 16 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 7 581 594 00 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 12 484 370 70	Α				
06.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 186 648 76 TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 1 710 677 14 08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 181 250 185 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 181 250 185 08.04 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 253 569 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 26 688 644 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 26 688 644 08.01 E 08.02 OUTROS SETORES 609 892 658 818 085 08 08.07 A 08.09 ATIVOS FINANCEIROS 2 357 062 18 7 581 594 03 11.00 PASSIVOS FINANCEIROS 7 581 594 03 11 6 952 28 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		SUBSÍDIOS		695 503 277	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 08.04 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 08.01 E 08.02 E 00 UTROS SETORES 00 892 658 818 085 08 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 1710 677 14 181 250 185 25 3 569 609 892 658 818 085 08 26 688 644 818 085 08 17 581 594 03 11 710 677 14 181 250 185 609 892 658 818 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 08 18 085 0					
DESPESAS DE CAPITAL 07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.04 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 1710 677 14 181 250 185 181 250 185 609 892 658 818 085 08 818 085 08 7 581 594 03 11.00 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 12 484 370 76	00.00	0011110 B231 2310 001111211120			
07.00 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL 08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.04 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 11.00 PASSIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 1710 677 14 181 250 185 181 250 185 609 892 658 818 085 08 609 892 658 818 085 08 7 581 594 08 12 484 370 70		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		25 649 397 568	
08.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 181 250 185 08.04 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 253 569 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 26 688 644 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 26 688 644 08.01 E 08.02 OUTROS SETORES 609 892 658 818 085 08 818 085 08 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 2 357 062 16 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 7 581 594 03 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 16 952 28 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL			
08.03 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 08.04 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 181 250 185 253 569 26 688 644 26 688 644 27 68 689 28 689 699 29 658 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 085 09 818 08	07.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1 710 677 146	
08.04 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 253 569 26 688 644 26 688 644 26 688 644 609 892 658 818 085 08 609 892 658 7 581 594 03 12 484 370 70	08.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 26 688 644 609 892 658 818 085 08 609 892 658 7 581 594 03 12 484 370 70	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	181 250 185		
08.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL 08.06 SEGURANÇA SOCIAL 08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 26 688 644 609 892 658 818 085 08 609 892 658 7 581 594 03 12 484 370 70	08.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	253 569		
08.01 E 08.02 E 08.07 A 08.09 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 2 357 062 16 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 7 581 594 03 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 12 484 370 70		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	26 688 644		
E 08.02 E 08.07 A 08.09 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 2 357 062 16 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 7 581 594 03 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484 370 70 12 484	08.06	SEGURANÇA SOCIAL			
08.09 09.00 ATIVOS FINANCEIROS 2 357 062 16 10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 7 581 594 03 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 16 952 29 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	E 08.02 E 08.07	OUTROS SETORES	609 892 658	818 085 056	
10.00 PASSIVOS FINANCEIROS 7 581 594 03 11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 16 952 29 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL 12 484 370 70	08.09				
11.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL 16 952 29 TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL					
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.00				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	11.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		16 952 298	
TOTAL GERAL 38 133 768 2		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		12 484 370 705	
TOTAL GERAL 38 133 768 2°					
		TOTAL GERAL		38 133 768 273	

Fonte: MF/DGO 2013-06-25

Orçamento da Segurança Social — 2013 — Retificativo

MAPA X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

Euro

				Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Receitas Correntes	25.060.017.412
02			Impostos Indirectos	0
	01		Sobre o consumo	0
		02	Imposto sobre o Valor Acrescentado	0
03			Contribuições para a Segurança Social	13.108.068.235
	01		Subsistema Previdencial	13.100.266.692
	02		Regimes complementares e especiais	7.801.543
04			Taxas, multas e outras penalidades	101.093.990
05			Rendimentos da propriedade	389.944.863
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000
	02		Juros - Sociedades Financeiras	22.000.600
	03		Juros - Administração Pública	219.687.158
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	10.000
	05		Juros - Famílias	0
	06		Juros - Resto do mundo	82.142.185
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	10.875.962
	10		Rendas	2.074.598
06			Transferências Correntes	11.432.850.559
	01		Sociedades e quase sociedade não financeiras	602.000
	03		Administração Central	9.663.570.610
		01	Estado	2.313.778.893
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4.494.195.454
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701
		04	Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665
		07	SFA	16.052.824
		08	SFA - Subsistema de Ação Social	120,000,000
		09	SFA - Sistema Previdencial	120.000.000
		11 12	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados SFA-Sub.Solidariedade	10.940.073
		13	SFA-Sub.Solidariedade Estado - Sistema Previdencial	0
	07	15	Instituições sem fins lucrativos	201.072.000
	09		Resto do mundo	1.567.605.949
07	09		Vendas de bens e serviços correntes	17.291.681
",	01		Vendas de bens Vendas de bens	717
	02		Serviços	17.290.964
I	1 02	l	001 VIÇOS	17.290.904

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
08			Outras Receitas Correntes	10.768.08
	01		Outras	10.768.08
			Receitas Capital	27.536.295.51
09			Venda de bens de investimento	20.001.01
10			Transferências de capital	4.402.68
	03		Administração Central	4.382.66
		03	Estado - Subsistema de Ação Social	4.382.68
		06	Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	
		08	SFA	
		10	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	
	09		Resto do Mundo	20.00
		01	União Europeia - Instituições	20.00
11			Ativos Financeiros	27.251.327.61
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	980.47
		02	Sociedades financeiras	980.47
	02		Títulos a curto prazo	16.813.547.69
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	220.373.02
		02	Sociedades financeiras	500.00
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	16.451.238.13
		04	Administração Pública - Administração Central - SFA	500.00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	20.000.00
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.5
	03		Títulos a médio e longo prazo	3.664.354.73
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.00
		02	Sociedades financeiras	500.00
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1.449.238.15
		06	Administração Pública - Administração Local - Continente	500.00
		07	Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	500.00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.1
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	761.878.4
	04		Derivados financeiros	1.934.984.2
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.00
		02	Sociedades financeiras	500.00
		11	Resto do Mundo - União Europeia	603.682.50
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.6
	06		Empréstimos a médio e longo prazo	
		09	Instituições sem fins lucrativos	
		10	Famílias	

		•		Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
	08		Ações e outras participações	1.209.365.129
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000
		02	Sociedades financeiras	500.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	240.873.026
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103
	09		Unidades de participação	3.023.412.821
		02	Sociedades financeiras	1.000.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	3.021.912.821
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500.000
	11		Outros ativos financeiros	604.682.565
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513
		02	Sociedades financeiras	120.936.513
		11	Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026
12			Passivos Financeiros	260.000.000
	05		Empréstimos a curto prazo	260.000.000
		02	Sociedades financeiras	260.000.000
13			Outras receitas de capital	564.200
			Outras Receitas	1.088.878.686
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	315.183.306
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	315.183.306
16			Saldo do Ano Anterior	773.695.380
	01		Saldo orçamental	773.695.380
			TOTAL	53.685.191.612

MAPA XI

Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

	Euro
Designação	OSS 2013 Retificativo
Segurança Social	50.940.782.885
Prestações Sociais	22.921.457.415
Capitalização	28.019.325.470

Designação	OSS 2013 Retificativo
Formação Profissional e Polít. Ativ. Emprego	2.406.865.329
Políticas Activas de Emprego	482.502.653
Formação Profissional	1.924.362.676
Administração	328.510.000
TOTAL	53.676.158.214

MAPA XII

Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Despesas Correntes	25.322.087.33
01			Despesas com o pessoal	261.570.86
02			Aquisição de bens e serviços	88.037.80
03			Juros e outros encargos	7.117.16
04			Transferências Correntes	23.262.053.6
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	9.010.7
	03		Administração Central	585.807.1
		01	Estado	27.276.5
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.6
		05	Serviços e Fundos Autónomos	
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.0
		07	SFA - Sistema Previdencial	442.098.9
		08	SFA - Participação Por. Projectos Cofinanciados	
	04		Administração Regional	18.358.8
		01	Região Autónoma dos Açores	8.470.8
		02	Região Autónoma da Madeira	9.887.9
	05		Administração Local	7.270.6
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.444.098.7
	08		Famílias	21.193.082.3
	09		Resto do Mundo	4.425.1
05			Subsídios	1.522.874.1
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.465.1
	02		Sociedades financeiras	103.6
	03		Administração Central	583.353.3
	04		Administração Regional	98.921.5
	05		Administração Local	16.511.4
	07		Instituições sem fins lucrativos	538.997.9
	08		Famílias	2.521.0
06			Outras despesas correntes	180.433.6
	02		Diversas	180.433.6
			Despesas Capital	28.354.070.8
07			Aquisição de bens de capital	41.268.2
	01		Investimentos	41.268.2
08			Transferências de capital	33.713.1
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	2.951.4
	03		Administração Central	
	04	1	Administração Regional	
	07		Instituições sem fins lucrativos	30.465.
	09	1	Resto do Mundo	296.0

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013 Retificativo
09			Ativos financeiros	28.019.089.470
	02		Títulos a curto prazo	18.304.815.156
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000
		05	Administração Pública Central - Estado	17.566.223.718
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	149.020.465
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	200.500.000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.31:
	03		Títulos a médio e longo prazo	4.662.851.671
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000
		05	Administração Pública Central - Estado	1.915.854.863
		08	Administração Pública Local - Continente	500.000
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500.000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	15.000.000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.952.854.863
	04	16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945
	04	0.1	Derivados financeiros	257.047.310
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	1.000.000
		15	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.000.000 127.023.658
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	127.023.638
	07	10	Ações e outras participações	1.167.692.918
	07	01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	980.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500,000
		03	Sociedades financeiras - Companhias de seguros fundos de pensões	500.000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603
	08	10	Unidades de participação	2.979.064.123
	00	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.020.00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.941.854.863
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.26
	09	"	Outros ativos financeiros	647.618.28
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.65
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312
10			Passivos Financeiros	260.000.00
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000
			TOTAL	53.676.158.214

MAPA XIII Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Receitas Correntes	4.597.149.840
04			Taxas multas e Outras penalidades	
06			Transferências Correntes	4.596.300.654
	03		Administração Central	4.520.195.454
		02	Estado-Subsistema de Solidariedade	4.494.195.454
		07	SFA	
		09	SFA - Sistema Previdencial	26.000.000
		12	SFA-Sub.Solidariedade	
	06		Segurança Social	76.105.20
07			Venda de Bens e Serviços Correntes	
	01		Venda de Bens	
	02		Serviços	
08			Outras Receitas Correntes	849.18
	01		Outras	849.18

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Outras Receitas	27.456.860
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.860
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.860
16			Saldo de gerência do ano anterior	1.908.630
	01		Saldo Orçamental	1.908.630
			TOTAL	4.626.515.330

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Proteção Familiar

MAPA XIII

Euro

				Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Receitas Correntes	1.204.801.826
02			Impostos Indirectos	0
	01		Sobre o consumo	0
		02	Imposto sobre o Valor Acrescentado	0
04			Taxas multas e Outras penalidades	10
06			Transferências Correntes	1.200.930.401
	03		Administração Central	1.127.373.689
		04	Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665
		07	SFA	89.024
	06		Segurança Social	73.556.712
07			Venda de Bens e Serviços Correntes	0
	01		Venda de bens	0
	02		Serviços	0
08			Outras Receitas Correntes	3.871.415
	01		Outras	3.871.415
			Outras Receitas	46.152.158
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	46.152.158
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	46.152.158
16			Saldo de gerência do ano anterior	0
	01		Saldo orçamental	0
			TOTAL	1.250.953.984

MAPA XIII

Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social

				Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Receitas Correntes	1.821.989.807
02			Impostos Indirectos	0
	01		Sobre o consumo	0
		02	Imposto sobre o Valor Acrescentado	0

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
04			Taxas multas e Outras penalidades	1.224
05			Rendimentos da propriedade	3.091.426
	02		Juros - Sociedades financeiras	2.081.426
	03		Juros - Administração Pública	1.010.000
06			Transferências Correntes	1.811.390.701
	03		Administração Central	1.590.228.701
		03	Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701
		05	Estado-Participação Portuguesa em Projectos Cofinaciados	0
		06	Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinaciados	0
		08	SFA - Subsistema de Ação Social	0
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	8.910.000
	06		Segurança Social	20.000.000
	07		Instituições sem fins lucrativos	201.072.000
	09		Resto do Mundo	90.000
07			Vendas de bens e serviços correntes	7.308.843
	01		Venda de bens	107
	02		Serviços	7.308.736
08			Outras receitas correntes	197.613
	01		Outras	197.613
			Receitas Capital	4.004.402.795
10			Transferências de capital	4.402.685
	03		Administração Central	4.382.685
		03	Estado - Subsistema de Ação Social	4.382.685
		06	Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	0
		10	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0
	04		Administração Regional	0
	09		Resto do Mundo	20.000
		01	União Europeia - Instituições	20.000
11			Ativos financeiros	4.000.000.000
	02		Títulos a curto prazo	4.000.000.000
		03	Administração Pública Central - Estado	4.000.000.000
	06		Empréstimos a médio e longo prazo	0
		09	Instituições sem fins lucrativos	0
13			Outras receitas de capital	110
			Outras Receitas	16.164.990
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	11.190.523
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	11.190.523
16			Saldo de gerência do ano anterior	4.974.467
	01		Saldo orçamental	4.974.467
			TOTAL	5.842.557.592

MAPA XIII

Receitas do Sistema Previdencial — Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Receitas Correntes	16.751.568.4
03			Contribuições para a Segurança Social	13.122.692.3
	01		Subsistema Previdencial	13.114.890.7
	02		Regimes Complementares e Especiais	7.801.54
04			Taxas multas e Outras penalidades	101.092.75
05			Rendimentos da propriedade	20.772.9
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	
	02		Juros - Sociedades Financeiras	15.847.4
	03		Juros - Administração Pública	2.700.0
	04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	10.0
	05		Juros - Famílias	
	06		Juros - Resto do mundo	
	07		Dividendos e participações nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	
	10		Rendas	2.215.56
06			Transferências Correntes	3.491.230.7
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	602.0
	03		Administração Central	1.923.112.7
		01	Estado	1.811.471.4
		07	SFA	15.611.20
		09	SFA - Sistema Previdencial	94.000.0
		11	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	2.030.0
		13	Estado - Sistema Previdencial	
	06	-	Segurança Social	
	09		Resto do mundo	1.567.515.94
07			Vendas de bens e serviços correntes	9.929.8
0,	01		Vendas de bens	6
	02		Serviços	9.929.22
08			Outras receitas correntes	5.849.8
00	01		Outras	5.849.8
	01		Cultus	3.617.0
			Receitas Capital	11.271.044.5
09			Venda de bens de investimento	10.000.0
10			Transferências de capital	
	03		Administração Central	
		08	SFA	
		10	SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	
11			Ativos financeiros	11.000.480.4
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.4
		02	Sociedades financeiras	480.4
	02		Títulos a curto prazo	11.000.000.0
		03	Administração Pública Central - Estado	11.000.000.0
12			Passivos Financeiros	260.000.0
	05		Empréstimos a curto prazo	260.000.0

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
13			Outras receitas de capital	564.090
			Outras Receitas	677.882.899
15	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	230.382.765
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	230.382.765
16			Saldo de gerência do ano anterior	447.500.134
	01		Saldo orçamental	447.500.134
			TOTAL	28.700.495.956

MAPA XIII

Receitas do Sistema Previdencial — Capitalização

Furo

	Г	ı		Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Receitas Correntes	367.961.375
03			Contribuições para a Segurança Social	0
	01		Subsistema Previdencial	0
05			Rendimentos da propriedade	367.908.375
	01		Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000
	02		Juros - Soc. Financeiras	4.071.774
	03		Juros - Adm. Pública	215.977.158
	06		Juros - Resto do mundo	82.142.185
	07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360
	08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	10.875.962
	10		Rendas	1.686.936
	10		Kendas	1.080.930
07			Vendas de bens e serviços correntes	53.000
	01		Vendas de bens	
	02		Serviços	53.000
			Receitas Capital	12.270.848.146
09			Venda de bens de investimento	10.001.000
10			Transferências de capital	10.000.000
	06		Segurança Social	10.000.000
11			Ativos Financeiros	12.250.847.146
	01		Depósitos, certificados de depósito e poupança	500.000
		02	Sociedades financeiras	500.000
	02		Títulos a curto prazo	1.813.547.693
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	220.373.020
		02	Sociedades financeiras	500.000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154
		04	Administração Pública - Administração Central - SFA	500.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	20.000.000
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513
	03		Títulos a médio e longo prazo	3.664.354.733
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000
	I		Sociedades financeiras	500.000
		02		
		1		
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1.449.238.154
		03 06	Administração Pública - Administração Central - Estado Administração Pública - Administração Local - Continente	1.449.238.154 500.000
		03	Administração Pública - Administração Central - Estado	1.449.238.154 500.000 500.000 1.451.238.154

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
	04		Derivados financeiros	1.934.984.205
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000
		02	Sociedades financeiras	500.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	603.682.564
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641
	08		Ações e outras participações	1.209.365.129
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	500.000
		02	Sociedades financeiras	500.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	240.873.026
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103
	09		Unidades de participação	3.023.412.821
		02	Sociedades financeiras	1.000.000
		11	Resto do Mundo - União Europeia	3.021.912.821
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	500.000
	11		Outros ativos financeiros	604.682.565
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513
		02	Sociedades financeiras	120.936.513
		11	Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513
		12	Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026
			Outras Receitas	1.000
15			Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
16			Saldo de gerência do ano anterior	319.312.149
	01		Saldo orçamental	319.312.149
			TOTAL	12.958.122.670

MAPA XIII

Receitas do Sistema Regimes Especiais

Euro

Capítulo	Grupo	Artigo	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Receitas Correntes	502.659.995
06	03	01	Transferências Correntes Administração Central Estado	502.659.995 502.659.995 502.307.395
		07	SFA	352.600
		502.659.995		

MAPA XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Solidariedade

Eur

				Euro
Agrupam ento	Subagrupa mento	Rubrica	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Despesas Correntes	4.623.563.065
01			Despesas com o pessoal	45.089.551
02			Aquisição de bens e serviços	13.706.691
03			Juros e outros encargos	518.911

Subagrupa mento	Rubrica	Designação	OSS 2013 Retificativo
		Transferências Correntes	4.563.307.914
01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	5.341.284
03		Administração Central	2.558.309
	01	Estado	2.558.309
	05	Serviços e Fundos Autónomos	0
06		Segurança Social	50.000.000
			25.014.396
08		Famílias	4.480.393.925
		Subsídios	466.024
07		Instituições sem fins lucrativos	466.024
		Outras despesas correntes	473.974
02		Diversas	473.974
		Despesas Capital	2.952.265
		Aquisição de bens de capital	812
01		Investimentos	812
		Transferências de capital	2.951.453
01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	2.951.453
03		Administração Central	0
		TOTAL	4.626.515.330
	01 03 06 07 08 07 02	01 03 01 05 06 07 08 07 02 01 01	mento Rubrica Designação Transferências Correntes Sociedades e quase sociedades não financeiras Administração Central Estado Serviços e Fundos Autónomos Segurança Social Instituições sem fins lucrativos Famílias Subsídios Instituições sem fins lucrativos Outras despesas correntes Diversas Despesas Capital Aquisição de bens de capital Investimentos Transferências de capital Sociedades e quase sociedades não financeiras

MAPA XIV Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Proteção Familiar

Agrupam ento	Subagrupa mento	Rubrica	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Despesas Correntes	1.248.803.415
01			Despesas com o pessoal	11.424.542
02			Aquisição de bens e serviços	3.520.552
03			Juros e outros encargos	133.660
04			Transferências Correntes	1.233.482.540
	03		Administração Central	167.342
		01	Estado	167.342
		05	Serviços e Fundos Autónomos	0
	06		Segurança Social	70.000.000
	08		Famílias	1.163.315.198
05			Subsídios	120.037
	07		Instituições sem fins lucrativos	120.037
06			Outras despesas correntes	122.084
	02		Diversas	122.084
			Despesas Capital	209
07			Aquisição de bens de capital	209
	01		Investimentos	209
			TOTAL	1.248.803.624

MAPA XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania — Subsistema de Ação Social

Agrupam ento	Subagrupa mento	Rubrica	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Despesas Correntes	1.805.459.082
01			Despesas com o pessoal	63.032.107
02			Aquisição de bens e serviços	22.970.478
03			Juros e outros encargos	205.694
04			Transferências Correntes	1.691.455.363
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	3.669.481
	03		Administração Central	116.685.711
		01	Estado	254.024
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.687
		05	Serviços e Fundos Autónomos	
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000
	05		Administração Local	7.270.659
	06		Segurança Social	49.661.912
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.419.084.308
	08		Famílias	95.069.367
	09		Resto do Mundo	13.925
05			Subsídios	26.648.858
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	
	07		Instituições sem fins lucrativos	24.127.858
	08		Famílias	2.521.000
06			Outras despesas correntes	1.146.582
	02		Diversas	1.146.582
			Despesas Capital	4.034.244.128
07			Aquisição de bens de capital	3.778.398
	01		Investimentos	3.778.398
08			Transferências de capital	30.465.730
	03		Administração Central	
	04		Administração Regional	
	07		Instituições sem fins lucrativos	30.465.730
	09		Resto do Mundo	
09			Ativos financeiros	4.000.000.000
	02		Títulos a curto prazo	4.000.000.000
		05	Ad. Pública Central - SFA	4.000.000.000
			TOTAL	5.839.703.210
		•		•

MAPA XIV Despesas do Sistema Previdencial — Repartição

Agrupam ento	Subagrupa mento	Rubrica	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Despesas Correntes	17.322.194.772
01			Despesas com o pessoal	155.096.630
02			Aquisição de bens e serviços	48.214.034
03			Juros e outros encargos	3.353.688
04			Transferências Correntes	15.441.211.377
	03		Administração Central	466.395.834
		01	Estado	24.296.897
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0
		07	SFA - Sistema Previdencial	442.098.937
		08	SFA - Participação Por. Projectos Cofinanciados	0

				Euro
Agrupam ento	Subagrupa mento	Rubrica	Designação	OSS 2013 Retificativo
	04		Administração Regional	18.358.890
		01	Região Autónoma dos Açores	8.470.892
		02	Região Autónoma dos Madeira	9.887.998
	05		Administração Local	
	08		Famílias	14.952.045.478
	09		Resto do Mundo	4.411.175
05			Subsídios	1.495.639.233
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.465.199
	02		Sociedades financeiras	103.692
	03		Administração Central	583.353.305
	04		Administração Regional	98.921.550
	05		Administração Local	16.511.454
	07		Instituições sem fins lucrativos	514.284.033
06			Outras despesas correntes	178.679.810
	02		Diversas	178.679.810
			Despesas de Capital	11.374.272.528
07			Aquisição de bens de capital	37.252.810
	01		Investimentos	37.252.810
08			Transferências de capital	10.296.000
	03		Administração Central	
	06		Segurança Social	10.000.000
	07		Instituições sem fins lucrativos	C
	09		Resto do Mundo	296.000
09			Ativos financeiros	11.066.723.718
	02		Titulos a curto prazo	11.066.223.718
		05	Administração Pública Central - Estado	11.066.223.718
	07		Ações e outras participações	480.000
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000
	08		Unidades de participação	20.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000
10			Passivos financeiros	260.000.000
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000
			TOTAL	28.696.467.300

MAPA XIV Despesas do Sistema Previdencial — Capitalização

Agrupam ento	Subagrupa mento	Rubrica	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Despesas Correntes	5.520.918
01 02 03			Despesas com o Pessoal Aquisição de Bens e Serviços Juros e outros encargos	1.225.539 1.378.945 2.905.214
06	02		Outras Despesas Correntes Diversas	11.220 11.220
			Despesas Capital	12.952.601.752
07	01		Aquisição de bens de capital Investimentos	236.000 236.000
09	02	01 03	Ativos financeiros Títulos a curto prazo Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	12.952.365.752 3.238.591.438 129.523.658 500.000

Agrupam ento	Subagrupa mento	Rubrica	Designação	OSS 2013 Retificativo
		05	Administração Pública Central - Estado	2.500.000.000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	149.020.465
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	200.500.000
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315
	03		Títulos a médio e longo prazo	4.662.851.671
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000
		05	Administração Pública Central - Estado	1.915.854.863
		08	Administração Pública Local - Continente	500.000
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	500.000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	15.000.000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.952.854.863
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945
	04		Derivados financeiros	257.047.316
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	1.000.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.000.000
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	127.023.658
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	128.023.658
	07		Ações e outras participações	1.167.212.918
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	500.000
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	500.000
		04	Sociedades financeiras - Companhias de seguros fundos de pensões	500.000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603
	08		Unidades de participação	2.979.044.123
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1.000.000
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.941.854.863
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260
	09		Outros ativos financeiros	647.618.286
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312
			TOTAL	12.958.122.670

MAPA XIV

Despesas do Sistema Regimes Especiais

Agrupam ento	Subagrupa mento	Rubrica	Designação	OSS 2013 Retificativo
			Despesas Correntes	502.659.995
01			Despesas com o pessoal	326.600
02			Aquisição de bens e serviços	75.000
04			Transferências Correntes	502.258.395
	08		Famílias	502.258.395
			TOTAL	502.659.995

MAPA XV

Despesas correspondentes a programas

ANO ECONÓMICO DE 2013

PROGRAMA / MINISTÉRIO	TOTAL
P-001-ÓRGÃOS DE SOBERANIA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	3 046 269 030

ANO ECONÓMICO DE 2013

PROGRAMA / MINISTÉRIO		TOTAL
P-002-GOVERNAÇÃO E CULTURA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS		758 798 500
P-003-FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FINANÇAS		41 734 936 939
P-004-GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA FINANÇAS		126 720 200 000
P-005-REPRESENTAÇÃO EXTERNA NEGÓCIOS ESTRANGEIROS		411 966 554
P-006-DEFESA DEFESA NACIONAL		2 218 186 994
P-007-SEGURANÇA INTERNA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		2 227 481 101
P-008-JUSTIÇA JUSTIÇA		1 734 250 908
P-009-ECONOMIA E EMPREGO ECONOMIA E DO EMPREGO		6 973 643 940
P-010-AGRICULTURA E AMBIENTE AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		2 205 884 055
P-011-SAÚDE SAÚDE		16 471 645 098
P-012-ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		6 218 596 762
P-013-CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR EDUCAÇÃO E CIÊNCIA		3 556 399 832
P-014-SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL		9 630 478 619
	Total Geral dos Programas	223 908 738 332

Fonte: MF/DGO 2013-06-25